



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil
Departamento de Recursos Materiais – Divisão de Licitações
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro

TERMO ADITIVO Nº 213.01/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Nelson Bueno, doravante denominada simplesmente **PODER CONCEDENTE**, a **SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.311.239/0001-36, neste ato representada na forma prevista em seu estatuto social, por seu diretor presidente Sr. Carlos Roberto Ferreira e por seu diretor técnico Sr. Antonio Brandão Neto, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA** e na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE** o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, neste ato representado por seu presidente Sr. Luiz Rodrigo Sernaglia, mediante as seguintes cláusulas e condições estabelecem o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 213/2008, decorrente do processo licitatório nº 774/2008.

CONSIDERANDO QUE:

- O **PODER CONCEDENTE** e a **CONCESSIONÁRIA** assinaram contrato de concessão nº 213/08, em 09 de setembro de 2008, com prazo de 30 (trinta) anos, o qual teve origem no processo licitatório nº 774/2008, modalidade concorrência pública nº 003/2008, cujo objeto é a concessão, precedida de obra pública, para a prestação de serviços de complementação da implantação do SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTOS e implantação e operação do SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS do Município de Mogi Mirim;
- Nos termos do Ofício nº 212/2008, expedido pelo **INTERVENIENTE ANUENTE**, datado de 08 de dezembro de 2008, houve o encaminhamento à **CONCESSIONÁRIA** do relatório de vazões e o pedido de estudos quanto a viabilidade de implantação da 1ª e 2ª etapa em concomitância;
- Os estudos realizados pelo **PODER CONCEDENTE** e pelo **INTERVENIENTE ANUENTE**, confirmados pela **CONCESSIONÁRIA**, indicam que a vazão atual é superior a 150 l/s;
- Nos termos da Lei Municipal nº 4.451/2007 e Decreto Municipal nº 4.281/2008 foi criado o Fundo de Concessão de Esgotos em garantia ao pagamento da remuneração devida à **CONCESSIONÁRIA**;
- A obrigatoriedade em se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, em face da antecipação das obras relativas à 2ª etapa, deve ser observada;
- Os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica constantes nos Processos Administrativos SAAE nº 6.604/2009 e 18.692/2009;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil
Departamento de Recursos Materiais – Divisão de Licitações
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro

Resolvem as partes celebrar o 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE CONCESSÃO nº 213/08**, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os prazos parciais e totais de execução dos serviços e obras constantes do cronograma que integra o anexo IV do Edital de Licitação, neste ato são **ALTERADOS** para constar a antecipação das obras relativas à 2ª ETAPA. Em consequência o prazo para entrega das obras da 1ª e 2ª ETAPAS ocorrerá conforme novo cronograma que rubricado pelas partes integra o presente como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão da atualização dos estudos relativos ao volume de efluente ofertado e tratado, fica alterada a TABELA 1 – Previsão de Volumes Anuais Ofertados e Tratados, integrante da PROPOSTA COMERCIAL da LICITANTE VENCEDORA, que passa a ter a configuração e redação constante do Anexo II que compõe o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A antecipação do prazo de execução e conclusão das obras relativas à 2ª ETAPA constantes do ANEXO IV do EDITAL e a atualização dos estudos relativos ao volume de efluentes ofertados e tratados, que ensejam a REVISÃO DA TARIFA, se dará na forma do subitem 11.3 do Contrato de Concessão nº 213/2008, cujas planilhas passam a integrar o presente aditamento como Anexo III, composto pelos Quadros 1, 2, 3, 5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 7, e serão consideradas para efeito de remuneração à CONCESSIONÁRIA pelos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA

O valor estimado total do CONTRATO, fixado originalmente em R\$ 285.352.438,37 (duzentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) é neste ato aditado para R\$ 286.108.512,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, cento e oito mil e quinhentos e doze reais), cujo valor é composto pela remuneração dos investimentos e a remuneração da operação do tratamento de esgoto, nos exatos termos do subitem 5.1 do Contrato de Concessão nº 213/2008, mantendo-se a data de referência.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no Contrato de Concessão nº 213/2008, bem como no processo licitatório nº 774/2008 – Concorrência Pública nº 003/2008.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil
Departamento de Recursos Materiais – Divisão de Licitações
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro

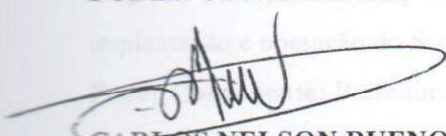
E, por assim estarem de pleno acordo com as disposições do presente termo aditivo, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Mogi Mirim, 19 de março de 2010.

PODER CONCEDENTE

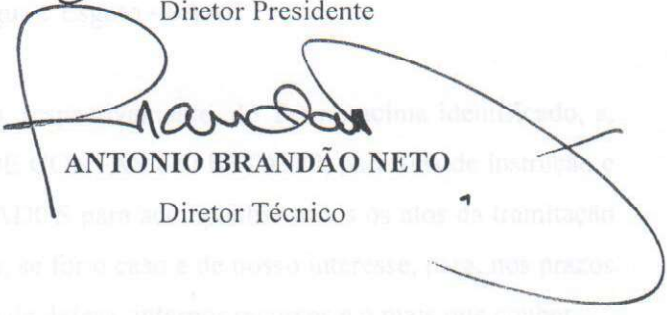
CONCESSIONÁRIA


CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal

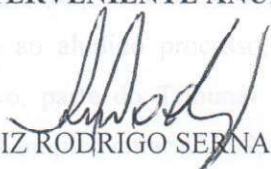

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Diretor Presidente


ANTONIO BRANDÃO NETO

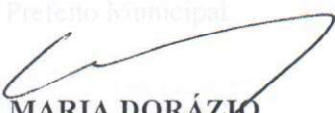
Diretor Técnico

INTERVENIENTE ANUENTE

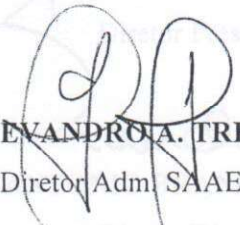

LUIZ RODRIGO SERNAGLIA

Presidente

TESTEMUNHAS:

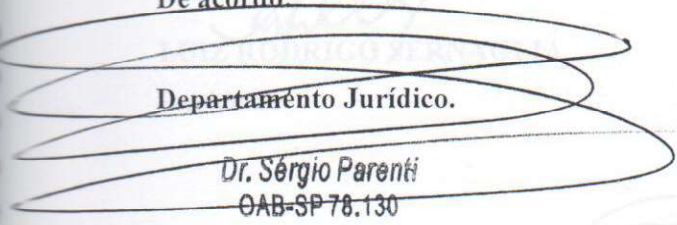

CELIA MARIA DORÁZIO

Diretora do Depto. Rec. Materiais


EVANDRO A. TRENTIN

Diretor Adm. SAAE

De acordo:


Departamento Jurídico.

Dr. Sérgio Parenti
OAB-SP 78.130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil
Departamento de Recursos Materiais – Divisão de Licitações
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Termo Aditivo nº. 213.01/2008

Objeto: Serviço de complementação da implantação do Sistema de Afastamento de Esgotos e implantação e operação do Sistema de Tratamento de Esgotos.

Poder Concedente: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Concessionária: SESAMM – Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S/A

Interveniente Anuente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

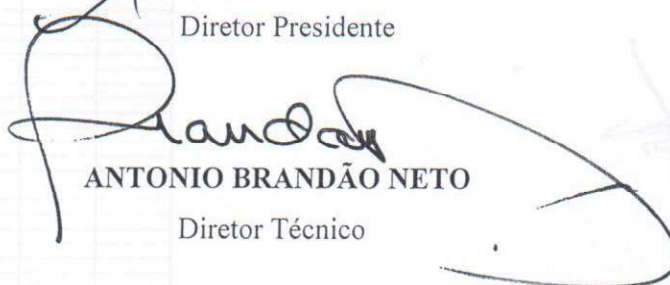
Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

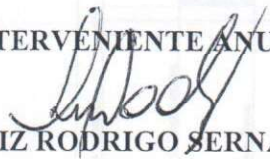
Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mogi Mirim, 19 de março de 2010.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO FERREIRA
Diretor Presidente


ANTONIO BRANDÃO NETO
Diretor Técnico

INTERVENIENTE ANUENTE

LUIZ RODRIGO SERNAGLIA
Presidente



ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS - COM ANTECIPAÇÃO DA 2ª ETAPA

ATIVIDADES	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	ANO 21	ANO 22	ANO 23	ANO 24	ANO 25	ANO 26	ANO 27	ANO 28	ANO 29	ANO 30	Término da Concessão	
Elaboração de Projeto Executivo																																
Obras da 1a/2a Etapas																																
Pré-Operação																																
Operação 1a/2a Etapas																																
Obras da 3ª Etapa																																
Operação 3ª Etapa																																
Obras da 4ª Etapa																																
Operação 4ª Etapa																																

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Tabela 1: (m3/ano)

ANO	período		VOLUME DE	VOLUME
	de	até	TRAT OFERTADO	EFETIV. TRATADO
1	set/08	ago/09		
2	set/09	ago/10		
3	set/10	ago/11	2.365.200	2.365.200
4	set/11	ago/12	4.730.400	4.730.400
5	set/12	ago/13	4.730.400	4.730.400
6	set/13	ago/14	4.730.400	4.730.400
7	set/14	ago/15	4.730.400	4.730.400
8	set/15	ago/16	4.730.400	4.730.400
9	set/16	ago/17	4.730.400	4.730.400
10	set/17	ago/18	4.730.400	4.730.400
11	set/18	ago/19	4.730.400	4.730.400
12	set/19	ago/20	4.730.400	4.730.400
13	set/20	ago/21	4.730.400	4.730.400
14	set/21	ago/22	7.095.600	5.549.555
15	set/22	ago/23	7.095.600	5.892.126
16	set/23	ago/24	7.095.600	6.255.843
17	set/24	ago/25	7.095.600	6.642.013
18	set/25	ago/26	7.095.600	7.052.020
19	set/26	ago/27	7.095.600	7.095.600
20	set/27	ago/28	7.095.600	7.095.600
21	set/28	ago/29	7.095.600	7.095.600
22	set/29	ago/30	7.095.600	7.095.600
23	set/30	ago/31	7.095.600	7.095.600
24	set/31	ago/32	9.460.800	8.536.507
25	set/32	ago/33	9.460.800	8.707.481
26	set/33	ago/34	9.460.800	8.881.879
27	set/34	ago/35	9.460.800	9.059.770
28	set/35	ago/36	9.460.800	9.241.224
29	set/36	ago/37	9.460.800	9.426.312
30	set/37	ago/38	9.460.800	9.460.800
			186.850.800	179.852.729



QUADRO 1

CÁLCULO DA TARIFA DE INVESTIMENTO (TI)

ANO	período		INVESTIMENTOS ANUAIS (R\$/ano) (I)	CAPACIDADES OFERTADAS (m3/ano) (VTO)	VP dos INVESTIMENTOS (R\$/ano) (VPI)	VP das CAPACIDADES OFERTADAS (m3/ano) (VPVTO)
	de	até				
1	9/9/2008	8/9/2009	5.883.282,00		5.883.282	
2	9/9/2009	8/9/2010	31.222.234,00		28.255.415	
3	9/9/2010	8/9/2011	2.050.000,00	2.365.200	1.678.917	1.937.061
4	9/9/2011	8/9/2012	-	4.730.400	0	3.505.993
5	9/9/2012	8/9/2013	-	4.730.400	0	3.172.844
6	9/9/2013	8/9/2014	-	4.730.400	0	2.871.352
7	9/9/2014	8/9/2015	-	4.730.400	0	2.598.509
8	9/9/2015	8/9/2016	-	4.730.400	0	2.351.592
9	9/9/2016	8/9/2017	-	4.730.400	0	2.128.137
10	9/9/2017	8/9/2018	-	4.730.400	0	1.925.916
11	9/9/2018	8/9/2019	-	4.730.400	0	1.742.910
12	9/9/2019	8/9/2020	4.513.549,00	4.730.400	1.504.988	1.577.295
13	9/9/2020	8/9/2021	4.513.549,00	4.730.400	1.361.980	1.427.416
14	9/9/2021	8/9/2022	-	7.095.600	0	1.937.669
15	9/9/2022	8/9/2023	-	7.095.600	0	1.753.546
16	9/9/2023	8/9/2024	-	7.095.600	0	1.586.920
17	9/9/2024	8/9/2025	-	7.095.600	0	1.436.126
18	9/9/2025	8/9/2026	-	7.095.600	0	1.299.662
19	9/9/2026	8/9/2027	-	7.095.600	0	1.176.165
20	9/9/2027	8/9/2028	-	7.095.600	0	1.064.402
21	9/9/2028	8/9/2029	-	7.095.600	0	963.260
22	9/9/2029	8/9/2030	2.582.065,50	7.095.600	317.219	871.729
23	9/9/2030	8/9/2031	2.582.065,50	7.095.600	287.076	788.895
24	9/9/2031	8/9/2032	-	9.460.800	0	951.909
25	9/9/2032	8/9/2033	-	9.460.800	0	861.456
26	9/9/2033	8/9/2034	-	9.460.800	0	779.598
27	9/9/2034	8/9/2035	-	9.460.800	0	705.519
28	9/9/2035	8/9/2036	-	9.460.800	0	638.479
29	9/9/2036	8/9/2037	-	9.460.800	0	577.809
30	9/9/2037	8/9/2038	-	9.460.800	0	522.904
VPL					39.238.879	43.155.072

Taxa de retorno para o cálculo do valor presente

10,50%

A= 0,0865

Detalhamento do valor de A:

- Pis/cofins 0,0765
 - Contrib.Projetos
 - sociais 0,0100

Tarifa do componente investimento revisada: TI=

0,997 R\$/m3

Data Base: 02/2008

Data Base: 02/2008

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

QUADRO 2

CÁLCULO DA TARIFA OPERACIONAL (TO)

ANO	período		CUSTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (R\$/ano) (CO)	VOLUMES TRATADOS (m³/ano) (VT)	VP dos CUSTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (R\$/ano) VPCO)	VP dos VOLUMES TRATADOS (m³/ano) (VPVT)
	de	até				
1	9/9/2008	8/9/2009	63.096	0	63.096	0
2	9/9/2009	8/9/2010	254.595	0	230.403	0
3	9/9/2010	8/9/2011	1.223.038	2.365.200	1.001.648	1.937.061
4	9/9/2011	8/9/2012	2.414.881	4.730.400	1.789.818	3.505.993
5	9/9/2012	8/9/2013	2.414.881	4.730.400	1.619.745	3.172.844
6	9/9/2013	8/9/2014	2.414.881	4.730.400	1.465.833	2.871.352
7	9/9/2014	8/9/2015	2.414.881	4.730.400	1.326.545	2.598.509
8	9/9/2015	8/9/2016	2.414.881	4.730.400	1.200.494	2.351.592
9	9/9/2016	8/9/2017	2.414.881	4.730.400	1.086.420	2.128.137
10	9/9/2017	8/9/2018	2.414.881	4.730.400	983.185	1.925.916
11	9/9/2018	8/9/2019	2.414.881	4.730.400	889.760	1.742.910
12	9/9/2019	8/9/2020	2.453.984	4.730.400	818.251	1.577.295
13	9/9/2020	8/9/2021	2.453.998	4.730.400	740.503	1.427.416
14	9/9/2021	8/9/2022	2.833.892	5.549.555	773.880	1.515.474
15	9/9/2022	8/9/2023	2.959.431	5.892.126	731.369	1.456.130
16	9/9/2023	8/9/2024	3.092.717	6.255.843	691.681	1.399.109
17	9/9/2024	8/9/2025	3.234.232	6.642.013	654.598	1.344.322
18	9/9/2025	8/9/2026	3.384.482	7.052.020	619.917	1.291.680
19	9/9/2026	8/9/2027	3.400.453	7.095.600	563.658	1.176.165
20	9/9/2027	8/9/2028	3.400.453	7.095.600	510.098	1.064.402
21	9/9/2028	8/9/2029	3.400.453	7.095.600	461.627	963.260
22	9/9/2029	8/9/2030	3.422.663	7.095.600	420.491	871.729
23	9/9/2030	8/9/2031	3.422.663	7.095.600	380.535	788.895
24	9/9/2031	8/9/2032	3.981.282	8.536.507	400.581	858.910
25	9/9/2032	8/9/2033	4.043.818	8.707.481	368.211	792.862
26	9/9/2033	8/9/2034	4.107.607	8.881.879	338.479	731.894
27	9/9/2034	8/9/2035	4.172.670	9.059.770	311.168	675.613
28	9/9/2035	8/9/2036	4.239.039	9.241.224	286.079	623.660
29	9/9/2036	8/9/2037	4.306.737	9.426.312	263.030	575.702
30	9/9/2037	8/9/2038	4.319.348	9.460.800	238.733	522.904
VPL					21.229.835	41.891.736

Taxa de retorno para o cálculo do valor presente

10,50%

A= 0,0365

Tarifa do componente operacional revisada: TO=

0,555 R\$/m³

Data Base: 02/2008

Quadro 3
DETALHAMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS (R\$/ano)

ANO	período		PESSOAL (CP) -conf. Qdos. 4a a 4d	ENERGIA ELÉTRICA (CEE) conf. Qdo. 5	PRODUTOS QUÍMICOS (CPQ) conf. Qdo. 6	REMOÇÃO DE LIDOS (CRL) conf. Qdo. 7	SEGUROS E GARANTIAS (CSG) E	CO TOTAL A + B + C + D + E
	de	até						
1	9/9/2008	8/9/2009					63.096	63.096
2	9/9/2009	8/9/2010					254.595	254.595
3	9/9/2010	8/9/2011	206.259	531.639	201.676	226.423	55.041	1.223.038
4	9/9/2011	8/9/2012	412.517	1.063.278	406.506	456.800	75.780	2.414.881
5	9/9/2012	8/9/2013	412.517	1.063.278	406.506	456.800	75.780	2.414.881
6	9/9/2013	8/9/2014	412.517	1.063.278	406.506	456.800	75.780	2.414.881
7	9/9/2014	8/9/2015	412.517	1.063.278	406.506	456.800	75.780	2.414.881
8	9/9/2015	8/9/2016	412.517	1.063.278	406.506	456.800	75.780	2.414.881
9	9/9/2016	8/9/2017	412.517	1.063.278	406.506	456.800	75.780	2.414.881
10	9/9/2017	8/9/2018	412.517	1.063.278	406.506	456.800	75.780	2.414.881
11	9/9/2018	8/9/2019	412.517	1.063.278	406.506	456.800	75.780	2.414.881
12	9/9/2019	8/9/2020	412.517	1.063.278	406.506	456.800	114.883	2.453.984
13	9/9/2020	8/9/2021	412.517	1.063.278	406.503	456.817	114.883	2.453.998
14	9/9/2021	8/9/2022	435.709	1.286.643	473.835	535.923	101.782	2.833.892
15	9/9/2022	8/9/2023	435.709	1.349.225	501.993	569.005	103.499	2.959.431
16	9/9/2023	8/9/2024	435.709	1.415.639	531.889	604.129	105.321	3.092.717
17	9/9/2024	8/9/2025	435.709	1.486.215	563.631	641.422	107.255	3.234.232
18	9/9/2025	8/9/2026	435.709	1.561.116	597.332	681.016	109.309	3.384.462
19	9/9/2026	8/9/2027	435.709	1.569.077	600.914	685.225	109.528	3.400.453
20	9/9/2027	8/9/2028	435.709	1.569.077	600.914	685.225	109.528	3.400.453
21	9/9/2028	8/9/2029	435.709	1.569.077	600.914	685.225	109.528	3.400.453
22	9/9/2029	8/9/2030	435.709	1.569.077	600.914	685.225	131.738	3.422.663
23	9/9/2030	8/9/2031	435.709	1.569.077	600.914	685.225	131.738	3.422.663
24	9/9/2031	8/9/2032	435.709	1.863.776	719.350	824.374	138.073	3.981.282
25	9/9/2032	8/9/2033	435.709	1.894.890	733.404	840.885	138.930	4.043.818
26	9/9/2033	8/9/2034	435.709	1.926.628	747.740	857.727	139.803	4.107.607
27	9/9/2034	8/9/2035	435.709	1.959.000	762.361	874.906	140.694	4.172.670
28	9/9/2035	8/9/2036	435.709	1.992.021	777.277	892.429	141.603	4.239.039
29	9/9/2036	8/9/2037	435.709	2.025.704	792.490	910.303	142.531	4.306.737
30	9/9/2037	8/9/2038	435.709	2.031.979	795.324	913.633	142.703	4.319.348

Data Base: 02/2008

[Handwritten signatures and initials]

Quadro 5

ANO	período		DEMANDA (Kw)	Consumo Médio de Operação (Kwh/10 ³)	Tarifa		Custo de EE (R\$/ano)		Total
	de	até			Demanda (R\$/Kwme s)	Consumo (R\$/Kwh)	Demanda (R\$)	Consumo (R\$)	
1	set/08	ago/09							
2	set/09	ago/10							
3	set/10	ago/11	530,17	1058,41	109,01	1,38	69346,73	462292,32	531639,05
4	set/11	ago/12	530,17	1326,10	109,00	1,38	138693,46	924584,64	1063278,10
5	set/12	ago/13	530,17	1326,10	109,00	1,38	138693,46	924584,64	1063278,10
6	set/13	ago/14	530,17	1326,10	109,00	1,38	138693,46	924584,64	1063278,10
7	set/14	ago/15	530,17	1326,10	109,00	1,38	138693,46	924584,64	1063278,10
8	set/15	ago/16	530,17	1315,60	109,00	1,38	138693,46	924584,64	1063278,10
9	set/16	ago/17	530,17	1315,60	109,00	1,38	138693,46	924584,64	1063278,10
10	set/17	ago/18	530,17	1315,60	109,00	1,38	138693,46	924584,64	1063278,10
11	set/18	ago/19	530,17	1315,60	109,00	1,38	138693,46	924584,64	1063278,10
12	set/19	ago/20	530,17	1315,60	109,00	1,38	138693,46	924584,64	1063278,10
13	set/20	ago/21	530,17	1315,60	109,00	1,38	138693,46	924584,64	1063278,10
14	set/21	ago/22	791,49	1319,70	109,00	1,38	207053,59	1079588,95	1286642,54
15	set/22	ago/23	791,49	1319,70	109,00	1,38	207053,59	1142170,93	1349224,52
16	set/23	ago/24	791,49	1319,70	109,00	1,38	207053,59	1208615,07	1415668,66
17	set/24	ago/25	791,49	1319,70	109,00	1,38	207053,59	1279161,19	1486214,78
18	set/25	ago/26	791,49	1319,70	109,00	1,38	207053,59	1354062,07	1561115,66
19	set/26	ago/27	791,49	1319,70	109,00	1,38	207053,59	1362023,71	1569077,30
20	set/27	ago/28	791,49	1319,70	109,00	1,38	207053,59	1362023,71	1569077,30
21	set/28	ago/29	791,49	1319,70	109,00	1,38	207053,59	1362023,71	1569077,30
22	set/29	ago/30	791,49	1319,70	109,00	1,38	207053,59	1362023,71	1569077,30
23	set/30	ago/31	791,49	1319,70	109,00	1,38	207053,59	1362023,71	1569077,30
24	set/31	ago/32	934,72	1317,10	109,00	1,38	244520,69	1619255,58	1863776,27
25	set/32	ago/33	934,72	1317,10	109,00	1,38	244520,69	1650369,45	1894890,14
26	set/33	ago/34	934,72	1317,10	109,00	1,38	244520,69	1682107,52	1926628,21
27	set/34	ago/35	934,72	1317,10	109,00	1,38	244520,69	1714479,52	1959000,21
28	set/35	ago/36	934,72	1317,10	109,00	1,38	244520,69	1747500,21	1992020,90
29	set/36	ago/37	934,72	1317,10	109,00	1,38	244520,69	1781183,36	2025704,05
30	set/37	ago/38	934,72	1317,10	109,01	1,38	244520,70	1787458,53	2031979,23

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Quadro 5.1

ANO	período		DEMANDA (Kw)	Consumo Médio de Operação	Tarifa		VT	Custo de EE (R\$/ano)		
	de	até			Demanda (R\$/Kwmes)	Consumo (R\$/KwH)		Demanda (R\$)	Consumo (R\$)	Total
1	set/08	ago/09								
2	set/09	ago/10								
3	set/10	ago/11	23,47	43,9	21,80	0,2750	2.365.200,00	3.069,68	27.068,13	30.137,81
4	set/11	ago/12	23,47	43,9	21,80	0,2750	4.730.400,00	6.139,36	54.136,25	60.275,61
5	set/12	ago/13	23,47	43,9	21,80	0,2750	4.730.400,00	6.139,36	54.136,25	60.275,61
6	set/13	ago/14	23,47	43,9	21,80	0,2750	4.730.400,00	6.139,36	54.136,25	60.275,61
7	set/14	ago/15	23,47	43,9	21,80	0,2750	4.730.400,00	6.139,36	54.136,25	60.275,61
8	set/15	ago/16	23,47	41,6	21,80	0,2750	4.730.400,00	6.139,36	54.136,25	60.275,61
9	set/16	ago/17	23,47	41,6	21,80	0,2750	4.730.400,00	6.139,36	54.136,25	60.275,61
10	set/17	ago/18	23,47	41,6	21,80	0,2750	4.730.400,00	6.139,36	54.136,25	60.275,61
11	set/18	ago/19	23,47	41,6	21,80	0,2750	4.730.400,00	6.139,36	54.136,25	60.275,61
12	set/19	ago/20	23,47	41,6	21,80	0,2750	4.730.400,00	6.139,36	54.136,25	60.275,61
13	set/20	ago/21	23,47	41,6	21,80	0,2750	4.730.400,00	6.139,36	54.136,25	60.275,61
14	set/21	ago/22	38,11	42,7	21,80	0,2750	4.730.400,00	6.139,36	54.136,25	60.275,61
15	set/22	ago/23	38,11	42,7	21,80	0,2750	5.549.555,00	9.970,62	65.124,20	75.094,82
16	set/23	ago/24	38,11	42,7	21,80	0,2750	5.892.126,00	9.970,62	69.144,28	79.114,90
17	set/24	ago/25	38,11	42,7	21,80	0,2750	6.255.843,00	9.970,62	73.412,51	83.383,13
18	set/25	ago/26	38,11	42,7	21,80	0,2750	6.642.013,00	9.970,62	77.944,23	87.914,85
19	set/26	ago/27	38,11	42,7	21,80	0,2750	7.052.020,00	9.970,62	82.755,67	92.726,29
20	set/27	ago/28	38,11	42,7	21,80	0,2750	7.095.600,00	9.970,62	83.267,09	93.237,71
21	set/28	ago/29	38,11	42,7	21,80	0,2750	7.095.600,00	9.970,62	83.267,09	93.237,71
22	set/29	ago/30	38,11	42,7	21,80	0,2750	7.095.600,00	9.970,62	83.267,09	93.237,71
23	set/30	ago/31	38,11	42,7	21,80	0,2750	7.095.600,00	9.970,62	83.267,09	93.237,71
24	set/31	ago/32	46,94	41,6	21,80	0,2750	8.536.507,00	12.278,72	97.694,59	109.973,31
25	set/32	ago/33	46,94	41,6	21,80	0,2750	8.707.481,00	12.278,72	99.651,27	111.929,99
26	set/33	ago/34	46,94	41,6	21,80	0,2750	8.881.879,00	12.278,72	101.647,14	113.925,86
27	set/34	ago/35	46,94	41,6	21,80	0,2750	9.059.770,00	12.278,72	103.682,99	115.961,71
28	set/35	ago/36	46,94	41,6	21,80	0,2750	9.241.224,00	12.278,72	105.759,61	118.038,33
29	set/36	ago/37	46,94	41,6	21,80	0,2750	9.426.312,00	12.278,72	107.877,81	120.156,53
30	set/37	ago/38	46,94	41,6	21,80	0,2750	9.460.800,00	12.278,73	108.272,51	120.551,24

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'S' and a signature.

Quadro 5.2

ANO	período		DEMANDA (Kw)	Consumo Médio de Operação (Kwh/10 ³ m ³)	Tarifa		VT	Custo de EE (R\$/ano)		
	de	até			Demanda (R\$/Kwmes)	Consumo (R\$/Kwh)		Demanda (R\$)	Consumo (R\$)	Total
1	set/08	ago/09								
2	set/09	ago/10								
3	set/10	ago/11	285,38	460,2	21,80	0,2750	2.365,200	37.327,50	299.332,50	336.660,00
4	set/11	ago/12	285,38	460,2	21,80	0,2750	4.730,400	74.655	598.665	673.320,00
5	set/12	ago/13	285,38	460,2	21,80	0,2750	4.730,400	74.655	598.665	673.320,00
6	set/13	ago/14	285,38	460,2	21,80	0,2750	4.730,400	74.655	598.665	673.320,00
7	set/14	ago/15	285,38	460,2	21,80	0,2750	4.730,400	74.655	598.665	673.320,00
8	set/15	ago/16	285,38	460,2	21,80	0,2750	4.730,400	74.655	598.665	673.320,00
9	set/16	ago/17	285,38	460,2	21,80	0,2750	4.730,400	74.655	598.665	673.320,00
10	set/17	ago/18	285,38	460,2	21,80	0,2750	4.730,400	74.655	598.665	673.320,00
11	set/18	ago/19	285,38	460,2	21,80	0,2750	4.730,400	74.655	598.665	673.320,00
12	set/19	ago/20	285,38	460,2	21,80	0,2750	4.730,400	74.655	598.665	673.320,00
13	set/20	ago/21	285,38	460,2	21,80	0,2750	4.730,400	74.655	598.665	673.320,00
14	set/21	ago/22	433,81	460,2	21,80	0,2750	5.549,555	113.484	702.335	815.819,00
15	set/22	ago/23	433,81	460,2	21,80	0,2750	5.892,126	113.484	745.690	859.174,00
16	set/23	ago/24	433,81	460,2	21,80	0,2750	6.255,843	113.484	791.721	905.205,00
17	set/24	ago/25	433,81	460,2	21,80	0,2750	6.642,013	113.484	840.593	954.077,00
18	set/25	ago/26	433,81	460,2	21,80	0,2750	7.052,020	113.484	892.482	1.005.966,00
19	set/26	ago/27	433,81	460,2	21,80	0,2750	7.095,600	113.484	897.998	1.011.482,00
20	set/27	ago/28	433,81	460,2	21,80	0,2750	7.095,600	113.484	897.998	1.011.482,00
21	set/28	ago/29	433,81	460,2	21,80	0,2750	7.095,600	113.484	897.998	1.011.482,00
22	set/29	ago/30	433,81	460,2	21,80	0,2750	7.095,600	113.484	897.998	1.011.482,00
23	set/30	ago/31	433,81	460,2	21,80	0,2750	7.095,600	113.484	897.998	1.011.482,00
24	set/31	ago/32	568,21	460,2	21,80	0,2750	8.536,507	148.643	1.080.354	1.228.997,00
25	set/32	ago/33	568,21	460,2	21,80	0,2750	8.707,481	148.643	1.101.992	1.250.635,00
26	set/33	ago/34	568,21	460,2	21,80	0,2750	8.881,879	148.643	1.124.064	1.272.707,00
27	set/34	ago/35	568,21	460,2	21,80	0,2750	9.059,770	148.643	1.146.577	1.295.220,00
28	set/35	ago/36	568,21	460,2	21,80	0,2750	9.241,224	148.643	1.169.541	1.318.184,00
29	set/36	ago/37	568,21	460,2	21,80	0,2750	9.426,312	148.643	1.192.996	1.341.609,00
30	set/37	ago/38	568,21	460,2	21,80	0,2750	9.460,800	148.643	1.197.330	1.345.973,00

Quadro 5.3

ANO	período		DEMANDA (Kw)	Consumo Médio de Operação	Tarifa		VT	Custo de EE (R\$/ano)		
	de	até			Demanda (R\$/Kwmes)	Consumo (R\$/KwH)		Demanda (R\$)	Consumo (R\$)	Total
1	set/08	ago/09								
2	set/09	ago/10								
3	set/10	ago/11	71,43	66,6	21,80	0,2750	2.365.200,00	9.343,57	37.955,81	47.299,37
4	set/11	ago/12	71,43	66,6	21,80	0,2750	4.730.400,00	18.687,13	75.911,61	94.598,74
5	set/12	ago/13	71,43	66,6	21,80	0,2750	4.730.400,00	18.687,13	75.911,61	94.598,74
6	set/13	ago/14	71,43	66,6	21,80	0,2750	4.730.400,00	18.687,13	75.911,61	94.598,74
7	set/14	ago/15	71,43	66,6	21,80	0,2750	4.730.400,00	18.687,13	75.911,61	94.598,74
8	set/15	ago/16	71,43	58,4	21,80	0,2750	4.730.400,00	18.687,13	75.911,61	94.598,74
9	set/16	ago/17	71,43	58,4	21,80	0,2750	4.730.400,00	18.687,13	75.911,61	94.598,74
10	set/17	ago/18	71,43	58,4	21,80	0,2750	4.730.400,00	18.687,13	75.911,61	94.598,74
11	set/18	ago/19	71,43	58,4	21,80	0,2750	4.730.400,00	18.687,13	75.911,61	94.598,74
12	set/19	ago/20	71,43	58,4	21,80	0,2750	4.730.400,00	18.687,13	75.911,61	94.598,74
13	set/20	ago/21	71,43	58,4	21,80	0,2750	4.730.400,00	18.687,13	75.911,61	94.598,74
14	set/21	ago/22	111,08	51,4	21,80	0,2750	5.549.555,00	29.058,00	78.469,97	107.527,97
15	set/22	ago/23	111,08	51,4	21,80	0,2750	5.892.126,00	29.058,00	83.313,87	112.371,87
16	set/23	ago/24	111,08	51,4	21,80	0,2750	6.255.843,00	29.058,00	88.456,78	117.514,78
17	set/24	ago/25	111,08	51,4	21,80	0,2750	6.642.013,00	29.058,00	93.917,18	122.975,18
18	set/25	ago/26	111,08	51,4	21,80	0,2750	7.052.020,00	29.058,00	99.714,62	128.772,62
19	set/26	ago/27	111,08	51,4	21,80	0,2750	7.095.600,00	29.058,00	100.330,84	129.388,84
20	set/27	ago/28	111,08	51,4	21,80	0,2750	7.095.600,00	29.058,00	100.330,84	129.388,84
21	set/28	ago/29	111,08	51,4	21,80	0,2750	7.095.600,00	29.058,00	100.330,84	129.388,84
22	set/29	ago/30	111,08	51,4	21,80	0,2750	7.095.600,00	29.058,00	100.330,84	129.388,84
23	set/30	ago/31	111,08	51,4	21,80	0,2750	7.095.600,00	29.058,00	100.330,84	129.388,84
24	set/31	ago/32	111,08	49,9	21,80	0,2750	8.536.507,00	29.058,00	117.192,21	146.250,21
25	set/32	ago/33	111,08	49,9	21,80	0,2750	8.707.481,00	29.058,00	119.539,40	148.597,40
26	set/33	ago/34	111,08	49,9	21,80	0,2750	8.881.879,00	29.058,00	121.933,60	150.991,60
27	set/34	ago/35	111,08	49,9	21,80	0,2750	9.059.770,00	29.058,00	124.375,75	153.433,75
28	set/35	ago/36	111,08	49,9	21,80	0,2750	9.241.224,00	29.058,00	126.866,82	155.924,82
29	set/36	ago/37	111,08	49,9	21,80	0,2750	9.426.312,00	29.058,00	129.407,77	158.465,77
30	set/37	ago/38	111,08	49,9	21,80	0,2750	9.460.800,00	29.058,00	129.881,24	158.939,24

Handwritten signature

Handwritten marks

Quadro 5.4

ANO	período		DEMANDA (Kw)	Consumo Médio de Operação (Kwh/dia)	Tarifa		Custo de EE (R\$/ano)		
	de	até			Demanda (R\$/Kwme s)	Consumo (R\$/Kwh)	Demanda <R\$)	Consumo (R\$)	Total
1	set/08	ago/09							
2	set/09	ago/10							
3	set/10	ago/11	32,69	387,71	21,81	0,2751	4.275,99	32.892,89	37.168,88
4	set/11	ago/12	32,69	655,4	21,80	0,2750	8551,97	65785,78	74.337,75
5	set/12	ago/13	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65785,78	74.337,75
6	set/13	ago/14	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65785,78	74.337,75
7	set/14	ago/15	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65785,78	74.337,75
8	set/15	ago/16	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
9	set/16	ago/17	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
10	set/17	ago/18	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
11	set/18	ago/19	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
12	set/19	ago/20	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
13	set/20	ago/21	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
14	set/21	ago/22	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
15	set/22	ago/23	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
16	set/23	ago/24	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
17	set/24	ago/25	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
18	set/25	ago/26	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
19	set/26	ago/27	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
20	set/27	ago/28	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
21	set/28	ago/29	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
22	set/29	ago/30	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
23	set/30	ago/31	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
24	set/31	ago/32	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
25	set/32	ago/33	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
26	set/33	ago/34	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
27	set/34	ago/35	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
28	set/35	ago/36	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
29	set/36	ago/37	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
30	set/37	ago/38	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75

ANO	período	DEMANDA (Kw)	Consumo Médio de Operação (Kwh/dia)	Demanda (R\$/Kwme s)	Consumo (R\$/Kwh)	Demanda <R\$)	Consumo (R\$)	Total
1	set/08							
2	set/09							
3	set/10	32,69	387,71	21,81	0,2751	4.275,99	32.892,89	37.168,88
4	set/11	32,69	655,4	21,80	0,2750	8551,97	65785,78	74.337,75
5	set/12	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65785,78	74.337,75
6	set/13	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65785,78	74.337,75
7	set/14	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65785,78	74.337,75
8	set/15	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
9	set/16	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
10	set/17	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
11	set/18	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
12	set/19	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
13	set/20	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
14	set/21	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
15	set/22	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
16	set/23	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
17	set/24	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
18	set/25	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
19	set/26	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
20	set/27	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
21	set/28	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
22	set/29	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
23	set/30	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
24	set/31	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
25	set/32	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
26	set/33	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
27	set/34	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
28	set/35	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
29	set/36	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75
30	set/37	32,69	655,4	21,80	0,2750	8.551,97	65.785,78	74.337,75

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Quadro 5.5

ANO	período		DEMANDA (Kw)	Consumo Médio de Operação	Tarifa		VT	Custo de EE (R\$/ano)			
	de	até			Demanda (R\$/Kwmes)	Consumo (R\$/KwH)		Demanda (R\$)	Consumo (R\$)	Total	
1	set/08	ago/09									
2	set/09	ago/10									
3	set/10	ago/11	117,20	100	21,80	0,2750	2.365.200	15.330,00	65.043,00	80.373,00	
4	set/11	ago/12	117,20	100	21,80	0,2750	4.730.400	30660	130086	160.746,00	
5	set/12	ago/13	117,20	100	21,80	0,2750	4.730.400	30660	130.086	160.746,00	
6	set/13	ago/14	117,20	100	21,80	0,2750	4.730.400	30660	130.086	160.746,00	
7	set/14	ago/15	117,20	100	21,80	0,2750	4.730.400	30660	130.086	160.746,00	
8	set/15	ago/16	117,20	100,0	21,80	0,2750	4.730.400	30.660	130.086	160.746,00	
9	set/16	ago/17	117,20	100,0	21,80	0,2750	4.730.400	30.660	130.086	160.746,00	
10	set/17	ago/18	117,20	100,0	21,80	0,2750	4.730.400	30.660	130.086	160.746,00	
11	set/18	ago/19	117,20	100,0	21,80	0,2750	4.730.400	30.660	130.086	160.746,00	
12	set/19	ago/20	117,20	100,0	21,80	0,2750	4.730.400	30.660	130.086	160.746,00	
13	set/20	ago/21	117,20	100,0	21,80	0,2750	4.730.400	30.660	130.086	160.746,00	
14	set/21	ago/22	175,80	110,0	21,80	0,2750	4.730.400	30.660	130.086	160.746,00	
15	set/22	ago/23	175,80	110,0	21,80	0,2750	5.549.555	45.989	167.874	213.863,00	
16	set/23	ago/24	175,80	110,0	21,80	0,2750	5.892.126	45.989	178.237	224.226,00	
17	set/24	ago/25	175,80	110,0	21,80	0,2750	6.255.843	45.989	189.239	235.228,00	
18	set/25	ago/26	175,80	110,0	21,80	0,2750	6.642.013	45.989	200.921	246.910,00	
19	set/26	ago/27	175,80	110,0	21,80	0,2750	7.052.020	45.989	213.324	259.313,00	
20	set/27	ago/28	175,80	110,0	21,80	0,2750	7.095.600	45.989	214.642	260.631,00	
21	set/28	ago/29	175,80	110,0	21,80	0,2750	7.095.600	45.989	214.642	260.631,00	
22	set/29	ago/30	175,80	110,0	21,80	0,2750	7.095.600	45.989	214.642	260.631,00	
23	set/30	ago/31	175,80	110,0	21,80	0,2750	7.095.600	45.989	214.642	260.631,00	
24	set/31	ago/32	175,80	110,0	21,80	0,2750	7.095.600	45.989	214.642	260.631,00	
25	set/32	ago/33	175,80	110,0	21,80	0,2750	8.536.507	45.989	258.229	304.218,00	
26	set/33	ago/34	175,80	110,0	21,80	0,2750	8.707.481	45.989	263.401	309.390,00	
27	set/34	ago/35	175,80	110,0	21,80	0,2750	8.881.879	45.989	268.677	314.666,00	
28	set/35	ago/36	175,80	110,0	21,80	0,2750	9.059.770	45.989	274.058	320.047,00	
29	set/36	ago/37	175,80	110,0	21,80	0,2750	9.241.224	45.989	279.547	325.536,00	
30	set/37	ago/38	175,80	110,0	21,81	0,2751	9.426.312	45.989	285.146	331.135,00	
							9460800	45.989	286.189	332.178,00	

TD

Handwritten signatures and initials: S, P, and others.

QUADRO 6
CUSTOS ANUAIS DE PRODUTOS QUÍMICOS (CPQ) (R\$/ano)

ANO	período		Hipoclorito de Sódio A	Cloroto Férrico B	Polieletrólito C	Hidróxido de sódio D	Carvão ativado		TOTAL (CPQ) A+B+C+D+E
	de	até					E		
1	9/9/2008	8/9/2009							
2	9/9/2009	8/9/2010							
3	9/9/2010	8/9/2011	88.301	72.393	32.142	7.773	1.069		201.676
4	9/9/2011	8/9/2012	179.765	144.786	64.283	15.545	2.137		406.506
5	9/9/2012	8/9/2013	179.765	144.786	64.283	15.545	2.137		406.506
6	9/9/2013	8/9/2014	179.765	144.786	64.283	15.545	2.137		406.506
7	9/9/2014	8/9/2015	179.765	144.786	64.283	15.545	2.137		406.506
8	9/9/2015	8/9/2016	179.765	144.786	64.283	15.545	2.137		406.506
9	9/9/2016	8/9/2017	179.765	144.786	64.283	15.545	2.137		406.506
10	9/9/2017	8/9/2018	179.765	144.786	64.283	15.545	2.137		406.506
11	9/9/2018	8/9/2019	179.765	144.786	64.283	15.545	2.137		406.506
12	9/9/2019	8/9/2020	179.765	144.786	64.283	15.545	2.137		406.506
13	9/9/2020	8/9/2021	179.765	144.786	64.280	15.545	2.137		406.503
14	9/9/2021	8/9/2022	210.883	169.858	75.412	15.545	2.137		473.835
15	9/9/2022	8/9/2023	223.901	180.343	80.067	15.545	2.137		501.993
16	9/9/2023	8/9/2024	237.722	191.476	85.009	15.545	2.137		531.889
17	9/9/2024	8/9/2025	252.397	203.295	90.257	15.545	2.137		563.631
18	9/9/2025	8/9/2026	267.977	215.845	95.828	15.545	2.137		597.332
19	9/9/2026	8/9/2027	269.633	217.179	96.420	15.545	2.137		600.914
20	9/9/2027	8/9/2028	269.633	217.179	96.420	15.545	2.137		600.914
21	9/9/2028	8/9/2029	269.633	217.179	96.420	15.545	2.137		600.914
22	9/9/2029	8/9/2030	269.633	217.179	96.420	15.545	2.137		600.914
23	9/9/2030	8/9/2031	269.633	217.179	96.420	15.545	2.137		600.914
24	9/9/2031	8/9/2032	324.387	261.281	116.000	15.545	2.137		719.360
25	9/9/2032	8/9/2033	330.884	266.514	118.324	15.545	2.137		733.404
26	9/9/2033	8/9/2034	337.512	271.852	120.694	15.545	2.137		747.740
27	9/9/2034	8/9/2035	344.271	277.297	123.111	15.545	2.137		762.361
28	9/9/2035	8/9/2036	351.167	282.851	125.577	15.545	2.137		777.277
29	9/9/2036	8/9/2037	358.200	288.516	128.092	15.545	2.137		792.490
30	9/9/2037	8/9/2038	359.511	289.571	128.560	15.545	2.137		795.324

Data Base: 02/2008

[Handwritten signatures and initials]

QUADRO 6.1

CUSTOS ANUAIS DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Hipoclorito de sódio

ANO	período		Volume de Esgoto Tratado m3/ano	Consumo Unitário (kg)	Preço Unitário (R\$/kg)	Custo Anual (R\$/ano)
	de	até		A	B	AxB
1	9/9/2008	8/9/2009				
2	9/9/2009	8/9/2010				
3	9/9/2010	8/9/2011	2.365.200	157.680	0,56	88.301
4	9/9/2011	8/9/2012	4.730.400	315.360	0,57	179.755
5	9/9/2012	8/9/2013	4.730.400	315.360	0,57	179.755
6	9/9/2013	8/9/2014	4.730.400	315.360	0,57	179.755
7	9/9/2014	8/9/2015	4.730.400	315.360	0,57	179.755
8	9/9/2015	8/9/2016	4.730.400	315.360	0,57	179.755
9	9/9/2016	8/9/2017	4.730.400	315.360	0,57	179.755
10	9/9/2017	8/9/2018	4.730.400	315.360	0,57	179.755
11	9/9/2018	8/9/2019	4.730.400	315.360	0,57	179.755
12	9/9/2019	8/9/2020	4.730.400	315.360	0,57	179.755
13	9/9/2020	8/9/2021	4.730.400	315.360	0,57	179.755
14	9/9/2021	8/9/2022	5.549.555	369.970	0,57	210.883
15	9/9/2022	8/9/2023	5.892.126	392.808	0,57	223.901
16	9/9/2023	8/9/2024	6.255.843	417.056	0,57	237.722
17	9/9/2024	8/9/2025	6.642.013	442.801	0,57	252.397
18	9/9/2025	8/9/2026	7.052.020	470.135	0,57	267.977
19	9/9/2026	8/9/2027	7.095.600	473.040	0,57	269.633
20	9/9/2027	8/9/2028	7.095.600	473.040	0,57	269.633
21	9/9/2028	8/9/2029	7.095.600	473.040	0,57	269.633
22	9/9/2029	8/9/2030	7.095.600	473.040	0,57	269.633
23	9/9/2030	8/9/2031	7.095.600	473.040	0,57	269.633
24	9/9/2031	8/9/2032	8.536.507	569.100	0,57	324.387
25	9/9/2032	8/9/2033	8.707.481	580.499	0,57	330.884
26	9/9/2033	8/9/2034	8.881.879	592.125	0,57	337.512
27	9/9/2034	8/9/2035	9.059.770	603.985	0,57	344.271
28	9/9/2035	8/9/2036	9.241.224	616.082	0,57	351.167
29	9/9/2036	8/9/2037	9.426.312	628.421	0,57	358.200
30	9/9/2037	8/9/2038	9.460.800	630.720	0,57	359.511

Data Base: 02/2008

Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and a '4'.

QUADRO 6.2

CUSTOS ANUAIS DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto : Cloreto Férrico						
ANO	período		Volume de Esgoto Tratado m3/ano	Consumo Unitário (kg)	Preço Unitário (R\$/Kg)	Custo Anual (R\$/ano)
	de	até		A	B	AxB
1	9/9/2008	8/9/2009				
2	9/9/2009	8/9/2010				
3	9/9/2010	8/9/2011	2.365.200	131.623	0,55	72.393
4	9/9/2011	8/9/2012	4.730.400	263.247	0,55	144.786
5	9/9/2012	8/9/2013	4.730.400	263.247	0,55	144.786
6	9/9/2013	8/9/2014	4.730.400	263.247	0,55	144.786
7	9/9/2014	8/9/2015	4.730.400	263.247	0,55	144.786
8	9/9/2015	8/9/2016	4.730.400	263.247	0,55	144.786
9	9/9/2016	8/9/2017	4.730.400	263.247	0,55	144.786
10	9/9/2017	8/9/2018	4.730.400	263.247	0,55	144.786
11	9/9/2018	8/9/2019	4.730.400	263.247	0,55	144.786
12	9/9/2019	8/9/2020	4.730.400	263.247	0,55	144.786
13	9/9/2020	8/9/2021	4.730.400	263.247	0,55	144.786
14	9/9/2021	8/9/2022	5.549.555	308.833	0,55	169.858
15	9/9/2022	8/9/2023	5.892.126	327.897	0,55	180.343
16	9/9/2023	8/9/2024	6.255.843	348.138	0,55	191.476
17	9/9/2024	8/9/2025	6.642.013	369.628	0,55	203.295
18	9/9/2025	8/9/2026	7.052.020	392.445	0,55	215.845
19	9/9/2026	8/9/2027	7.095.600	394.870	0,55	217.179
20	9/9/2027	8/9/2028	7.095.600	394.870	0,55	217.179
21	9/9/2028	8/9/2029	7.095.600	394.870	0,55	217.179
22	9/9/2029	8/9/2030	7.095.600	394.870	0,55	217.179
23	9/9/2030	8/9/2031	7.095.600	394.870	0,55	217.179
24	9/9/2031	8/9/2032	8.536.507	475.057	0,55	261.281
25	9/9/2032	8/9/2033	8.707.481	494.572	0,55	266.514
26	9/9/2033	8/9/2034	8.881.879	494.277	0,55	271.852
27	9/9/2034	8/9/2035	9.059.770	504.177	0,55	277.297
28	9/9/2035	8/9/2036	9.241.224	514.274	0,55	282.851
29	9/9/2036	8/9/2037	9.426.312	524.575	0,55	288.516
30	9/9/2037	8/9/2038	9.460.800	526.494	0,55	289.571

Data Base: 02/2008

R. R. 4
5 D

QUADRO 6.3

CUSTOS ANUAIS DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto : Polieletrólito						
ANO	período		Volume de Esgoto Tratado m3/ano	Consumo Unitário (kg)	Preço Unitário (R\$/kg)	Custo Anual (R\$/ano)
	de	até		A	B	AxB
1	9/9/2008	8/9/2009				
2	9/9/2009	8/9/2010				
3	9/9/2010	8/9/2011	2.365.200	2.678	12,00	32.142
4	9/9/2011	8/9/2012	4.730.400	5.357	12,00	64.283
5	9/9/2012	8/9/2013	4.730.400	5.357	12,00	64.283
6	9/9/2013	8/9/2014	4.730.400	5.357	12,00	64.283
7	9/9/2014	8/9/2015	4.730.400	5.357	12,00	64.283
8	9/9/2015	8/9/2016	4.730.400	5.357	12,00	64.283
9	9/9/2016	8/9/2017	4.730.400	5.357	12,00	64.283
10	9/9/2017	8/9/2018	4.730.400	5.357	12,00	64.283
11	9/9/2018	8/9/2019	4.730.400	5.357	12,00	64.283
12	9/9/2019	8/9/2020	4.730.400	5.357	12,00	64.283
13	9/9/2020	8/9/2021	4.730.400	5.357	12,00	64.280
14	9/9/2021	8/9/2022	5.549.555	6.285	12,00	75.412
15	9/9/2022	8/9/2023	5.892.126	6.673	12,00	80.067
16	9/9/2023	8/9/2024	6.255.843	7.084	12,00	85.009
17	9/9/2024	8/9/2025	6.642.013	7.522	12,00	90.257
18	9/9/2025	8/9/2026	7.052.020	7.986	12,00	95.828
19	9/9/2026	8/9/2027	7.095.600	8.035	12,00	96.420
20	9/9/2027	8/9/2028	7.095.600	8.035	12,00	96.420
21	9/9/2028	8/9/2029	7.095.600	8.035	12,00	96.420
22	9/9/2029	8/9/2030	7.095.600	8.035	12,00	96.420
23	9/9/2030	8/9/2031	7.095.600	8.035	12,00	96.420
24	9/9/2031	8/9/2032	8.536.507	9.667	12,00	116.000
25	9/9/2032	8/9/2033	8.707.481	9.861	12,00	118.324
26	9/9/2033	8/9/2034	8.881.879	10.058	12,00	120.694
27	9/9/2034	8/9/2035	9.059.770	10.260	12,00	123.111
28	9/9/2035	8/9/2036	9.241.224	10.465	12,00	125.577
29	9/9/2036	8/9/2037	9.426.312	10.675	12,00	128.092
30	9/9/2037	8/9/2038	9.460.800	10.714	12,00	128.560

Data Base: 02/2008

QUADRO 6.4

CUSTOS ANUAIS DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto : Hidróxido de Sódio						
ANO	período		Volume de Esqoto Tratado m3/ano	Consumo Unitário (kg)	Preço Unitário (R\$/kg)	Custo Anual (R\$/ano)
	de	até		A	B	AxB
1	9/9/2008	8/9/2009				
2	9/9/2009	8/9/2010				
3	9/9/2010	8/9/2011	2.365.200	9.091	1,71	7.773
4	9/9/2011	8/9/2012	4.730.400	9.091	1,71	15.545
5	9/9/2012	8/9/2013	4.730.400	9.091	1,71	15.545
6	9/9/2013	8/9/2014	4.730.400	9.091	1,71	15.545
7	9/9/2014	8/9/2015	4.730.400	9.091	1,71	15.545
8	9/9/2015	8/9/2016	4.730.400	9.091	1,71	15.545
9	9/9/2016	8/9/2017	4.730.400	9.091	1,71	15.545
10	9/9/2017	8/9/2018	4.730.400	9.091	1,71	15.545
11	9/9/2018	8/9/2019	4.730.400	9.091	1,71	15.545
12	9/9/2019	8/9/2020	4.730.400	9.091	1,71	15.545
13	9/9/2020	8/9/2021	4.730.400	9.091	1,71	15.545
14	9/9/2021	8/9/2022	7.095.600	9.091	1,71	15.545
15	9/9/2022	8/9/2023	7.095.600	9.091	1,71	15.545
16	9/9/2023	8/9/2024	7.095.600	9.091	1,71	15.545
17	9/9/2024	8/9/2025	7.095.600	9.091	1,71	15.545
18	9/9/2025	8/9/2026	7.095.600	9.091	1,71	15.545
19	9/9/2026	8/9/2027	7.095.600	9.091	1,71	15.545
20	9/9/2027	8/9/2028	7.095.600	9.091	1,71	15.545
21	9/9/2028	8/9/2029	7.095.600	9.091	1,71	15.545
22	9/9/2029	8/9/2030	7.095.600	9.091	1,71	15.545
23	9/9/2030	8/9/2031	7.095.600	9.091	1,71	15.545
24	9/9/2031	8/9/2032	9.460.800	9.091	1,71	15.545
25	9/9/2032	8/9/2033	9.460.800	9.091	1,71	15.545
26	9/9/2033	8/9/2034	9.460.800	9.091	1,71	15.545
27	9/9/2034	8/9/2035	9.460.800	9.091	1,71	15.545
28	9/9/2035	8/9/2036	9.460.800	9.091	1,71	15.545
29	9/9/2036	8/9/2037	9.460.800	9.091	1,71	15.545
30	9/9/2037	8/9/2038	9.460.800	9.091	1,71	15.545

Data Base: 02/2008

R.  50

QUADRO 6.5

CUSTOS ANUAIS DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto : Carvão Ativado						
ANO	período		Volume de Esgoto Tratado m3/ano	Consumo Unitário (kg)	Preço Unitário (R\$/kg)	Custo Anual (R\$/ano)
	de	até		A	B	AxB
1	9/9/2008	8/9/2009				
2	9/9/2009	8/9/2010				
3	9/9/2010	8/9/2011	2.365.200	711	3,01	1.069
4	9/9/2011	8/9/2012	4.730.400	712	3,00	2.137
5	9/9/2012	8/9/2013	4.730.400	712	3,00	2.137
6	9/9/2013	8/9/2014	4.730.400	712	3,00	2.137
7	9/9/2014	8/9/2015	4.730.400	712	3,00	2.137
8	9/9/2015	8/9/2016	4.730.400	712	3,00	2.137
9	9/9/2016	8/9/2017	4.730.400	712	3,00	2.137
10	9/9/2017	8/9/2018	4.730.400	712	3,00	2.137
11	9/9/2018	8/9/2019	4.730.400	712	3,00	2.137
12	9/9/2019	8/9/2020	4.730.400	712	3,00	2.137
13	9/9/2020	8/9/2021	4.730.400	712	3,00	2.137
14	9/9/2021	8/9/2022	5.549.555	712	3,00	2.137
15	9/9/2022	8/9/2023	5.892.126	712	3,00	2.137
16	9/9/2023	8/9/2024	6.255.843	712	3,00	2.137
17	9/9/2024	8/9/2025	6.642.013	712	3,00	2.137
18	9/9/2025	8/9/2026	7.052.020	712	3,00	2.137
19	9/9/2026	8/9/2027	7.095.600	712	3,00	2.137
20	9/9/2027	8/9/2028	7.095.600	712	3,00	2.137
21	9/9/2028	8/9/2029	7.095.600	712	3,00	2.137
22	9/9/2029	8/9/2030	7.095.600	712	3,00	2.137
23	9/9/2030	8/9/2031	7.095.600	712	3,00	2.137
24	9/9/2031	8/9/2032	8.536.507	712	3,00	2.137
25	9/9/2032	8/9/2033	8.707.481	712	3,00	2.137
26	9/9/2033	8/9/2034	8.881.879	712	3,00	2.137
27	9/9/2034	8/9/2035	9.059.770	712	3,00	2.137
28	9/9/2035	8/9/2036	9.241.224	712	3,00	2.137
29	9/9/2036	8/9/2037	9.426.312	712	3,00	2.137
30	9/9/2037	8/9/2038	9.460.800	712	3,00	2.137

Data Base: 02/2008

Handwritten signature and initials, possibly 'R. P.' and 'S. P.', located at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo - Brasil
Departamento de Recursos Materiais - Divisão de Licitação
Rua Dr. José Alves, 136 - Centro

QUADRO 7

CUSTOS ANUAIS COM REMOÇÃO E DISPOSIÇÃO DE LODOS (CRL)

ANO	período		Volume ou Peso de Lodo Inerte Previsto (tonelada)	Custo Unitário da Remoção				Custo Total Anual (CRL) (R\$/ano) AxEx
	de	até		Carga (R\$/un) B	Descarga (R\$/un) C	Transporte (R\$/un) D	Total (R\$/un) (B+C+D) E	
1	9/9/2008	8/9/2009						
2	9/9/2009	8/9/2010						
3	9/9/2010	8/9/2011	2.284	3,01	25,01	72,01	100,01	228.423
4	9/9/2011	8/9/2012	4.568	3,00	25,00	72,00	100,00	456.800
5	9/9/2012	8/9/2013	4.568	3,00	25,00	72,00	100,00	456.800
6	9/9/2013	8/9/2014	4.568	3,00	25,00	72,00	100,00	456.800
7	9/9/2014	8/9/2015	4.568	3,00	25,00	72,00	100,00	456.800
8	9/9/2015	8/9/2016	4.568	3,00	25,00	72,00	100,00	456.800
9	9/9/2016	8/9/2017	4.568	3,00	25,00	72,00	100,00	456.800
10	9/9/2017	8/9/2018	4.568	3,00	25,00	72,00	100,00	456.800
11	9/9/2018	8/9/2019	4.568	3,00	25,00	72,00	100,00	456.800
12	9/9/2019	8/9/2020	4.568	3,00	25,00	72,00	100,00	456.800
13	9/9/2020	8/9/2021	4.568	3,00	25,00	72,00	100,00	456.817
14	9/9/2021	8/9/2022	5.359	3,00	25,00	72,00	100,00	535.923
15	9/9/2022	8/9/2023	5.690	3,00	25,00	72,00	100,00	569.005
16	9/9/2023	8/9/2024	6.041	3,00	25,00	72,00	100,00	604.129
17	9/9/2024	8/9/2025	6.414	3,00	25,00	72,00	100,00	641.422
18	9/9/2025	8/9/2026	6.810	3,00	25,00	72,00	100,00	681.016
19	9/9/2026	8/9/2027	6.852	3,00	25,00	72,00	100,00	685.225
20	9/9/2027	8/9/2028	6.852	3,00	25,00	72,00	100,00	685.225
21	9/9/2028	8/9/2029	6.852	3,00	25,00	72,00	100,00	685.225
22	9/9/2029	8/9/2030	6.852	3,00	25,00	72,00	100,00	685.225
23	9/9/2030	8/9/2031	6.852	3,00	25,00	72,00	100,00	685.225
24	9/9/2031	8/9/2032	8.244	3,00	25,00	72,00	100,00	824.374
25	9/9/2032	8/9/2033	8.409	3,00	25,00	72,00	100,00	840.885
26	9/9/2033	8/9/2034	8.577	3,00	25,00	72,00	100,00	857.727
27	9/9/2034	8/9/2035	8.749	3,00	25,00	72,00	100,00	874.906
28	9/9/2035	8/9/2036	8.924	3,00	25,00	72,00	100,00	892.429
29	9/9/2036	8/9/2037	9.103	3,00	25,00	72,00	100,00	910.303
30	9/9/2037	8/9/2038	9.136	3,00	25,00	72,00	100,00	913.633

Data Base: 02/2008

O competente concordância da CONCESSIONÁRIA através do Ofício nº 046/2012, datado de 23 de fevereiro de 2012;

O Ofício "OF. SESAMM 027/12" da CONCESSIONÁRIA protocolizado em 30 de janeiro de 2012, apresentando Relatório Técnico sobre o Andamento das Obras e solicitando a Prorrogação do Prazo de Conclusão das 1ª e 2ª Etapas das Obras prevista para março/2012 em decorrência do 1º Aditivo ao Contrato de Concessão, conforme fls. 75 e 106 do Processo Administrativo SAAE nº 9.251/2011;

A análise do referido Relatório procedida pela INTERVENIENTE ANUENTE às fls. 114 do Processo Administrativo SAAE nº 9.251/2011 e a conclusão desse quanto ao adiamento da entrega das obras das 1ª e 2ª Etapas para o mês de maio de 2012;

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil
Departamento de Recursos Materiais – Divisão de Licitações
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro

Resolvem as PARTES celebra **TERMO ADITIVO Nº 213.02/2008** DE CONCESSÃO Nº 213/08,
na forma que segue:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Nelson Bueno, doravante denominada simplesmente **PODER CONCEDENTE**, a **SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.311.239/0001-36, neste ato representada na forma prevista em seu estatuto social, por seu Diretor Presidente Sr. Carlos Roberto Ferreira e por sua Diretora Técnica Sra. Eliane Rodrigues de Almeida Florio, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA** e na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE** o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, neste ato representado por seu Presidente Sr. Luiz Rodrigo Sernaglia, mediante as seguintes cláusulas e condições estabelecem o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 213/2008, decorrente do processo licitatório nº 774/2008:

o Quadro I da Planilha de Cálculo da TARIFA DE INVESTIMENTOS integrante da PROPOSTA COMERCIAL da LICITANTE VENCEDORA, já alterada anteriormente através do Aditivo nº 01 ao Contrato de Concessão nº 213/2008, que **CONSIDERANDO** as Partes passa a integrar o presente aditivo como ANEXO II.

- As razões e a conclusão do Estudo Técnico-Financeiro sobre a Viabilidade da Postergação da Execução do Coletor Tronco denominado “Santo Antonio” da 2ª para a 3ª Etapa das Obras, elaborado pelas equipes técnica e financeira da **INTERVENIENTE ANUENTE**, conforme fls. 60 a 72 do Processo Administrativo SAAE nº 9.251/2011;
- Os termos do Ofício nº 21/2012, expedido pela **INTERVENIENTE ANUENTE** em 09 de fevereiro de 2012, relativo à postergação da execução do Coletor Tronco Santo Antonio e a competente concordância da **CONCESSIONÁRIA** através do Ofício n.º 046/2012, datado de 23 de fevereiro de 2012;
- O Ofício “OF. SESAMM 027/12” da **CONCESSIONÁRIA** protocolizado em 30 de janeiro de 2012, apresentando Relatório Técnico sobre o Andamento das Obras e solicitando a Prorrogação do Prazo de Conclusão das 1ª e 2ª Etapas das Obras prevista para março/2012 em decorrência do 1º Aditivo ao Contrato de Concessão, conforme fls. 75 a 106 do Processo Administrativo SAAE nº 9.251/2011;
- A análise do referido Relatório procedida pela **INTERVENIENTE ANUENTE** às fls. 108 a 114 do Processo Administrativo SAAE nº 9.251/2011 e a conclusão desse estudo quanto ao adiamento da entrega das obras das 1ª e 2ª Etapas para 31 de maio de 2012,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Brasil

Departamento de Recursos Materiais – Divisão de Licitações

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro

Resolvem as **PARTES** celebrar o 2º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE CONCESSÃO** nº 213/08, na forma que segue:

(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que

assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mogi Mirim, 01 de Maio de 2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da postergação da execução das obras do Coletor Santo Antonio e da alteração do prazo de entrega das obras da 1ª e 2ª Etapas conforme retro mencionado, o cronograma que integra o Anexo IV do Edital de Licitação, já alterado em 19 de março de 2010 pelo Aditivo nº 01 ao Contrato de Concessão, neste ato é **SUBSTITUÍDO** pelo novo cronograma que rubricado pelas partes integra o presente instrumento como **ANEXO I**.

CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Diretor Presidente

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência fica alterado o Quadro I da Planilha de Cálculo da **TARIFA DE INVESTIMENTOS** integrante da **PROPOSTA COMERCIAL** da **LICITANTE VENCEDORA**, já alterada anteriormente através do Aditivo nº 01 ao Contrato de Concessão nº 213/2008, que após rubricada pelas Partes passa a integrar o presente aditivo como **ANEXO II**.

INTERVENIENTE ANUENTE

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor estimado total do Contrato de Concessão nº 213/2008 alterado pelo Aditivo nº 01, no importe de R\$ 286.108.512,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, cento e oito mil, quinhentos e doze reais) neste ato fica reduzido para R\$ R\$ 278.821.331,55 (duzentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mantendo-se a data de referência.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no Contrato de Concessão nº 213/2008, bem como no Edital de Licitação nº 774/2008 – Concorrência Pública nº 003/2008 e Termo Aditivo nº 01.

Departamento Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Brasil

Departamento de Recursos Materiais – Divisão de Licitações

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro

E, por assim estarem de pleno acordo com as disposições do presente termo aditivo, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Termo Aditivo nº. 213.02/2009

Mogi Mirim, 07 de Maio de 2012.

PODER CONCEDENTE

CONCESSIONÁRIA

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Diretor Presidente

ELIANE RODRIGUES DE ALMEIDA FLORIO
Diretor Técnico

INTERVENIENTE ANUENTE

LUIZ RODRIGO SERNAGLIA
Presidente

TESTEMUNHAS

1)

Nome: **Jean Luiz Bonifazi**
RG nº **23.959.033-8**

2)

Nome: **MARIA HELENA TASSINARI CAVALLI**
RG nº **DIRETORA DEPTO. RECURSOS MATERIAIS**

De acordo:

Departamento Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil
Departamento de Recursos Materiais – Divisão de Licitações
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Termo Aditivo nº. 213.02/2008

Objeto: Serviço de complementação da implantação do Sistema de Afastamento de Esgotos e implantação e operação do Sistema de Tratamento de Esgotos.

Poder Concedente: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Concessionária: SESAMM – Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S/A

Interveniente Anuente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº.709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mogi Mirim, 07 de maio de 2012.

PODER CONCEDENTE

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

FLORIO

CONCESSIONÁRIA

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Diretor Presidente

ELIANE RODRIGUES DE ALMEIDA

Diretor Técnico

INTERVENIENTE ANUENTE

LUIZ RODRIGO SERNAGLIA
Presidente

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS (APÓS 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL)

ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS (R. 002 - TERMO DE ADJUDICATO CONTRATUAL)																															
ATIVIDADES	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	ANO 21	ANO 22	ANO 23	ANO 24	ANO 25	ANO 26	ANO 27	ANO 28	ANO 29	ANO 30	
Elaboração de Projeto Executivo																															
Obras de 1ª / 2ª Etapa																															
Pré-Operação																															
Operação de 1ª / 2ª Etapa																															
Obras de 3ª Etapa																															
Operação 3ª Etapa																															
Obras de 4ª Etapa																															
Operação 4ª Etapa																															
Término da Construção																															

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Rua Dr. José Alves nº.129 - Centro - Mogi Mirim-SP

ANEXO II
Cálculo da Tarifa de Investimento

Ano	Período		Investimentos Anuais	Vol. Esgoto Ofertado	VP Investimentos	VP Esgoto Ofertado
	De	Até	R\$ / Ano (I)	m³/ano (VTO)	R\$/Ano (VPI)	m³/Ano (VPVTO)
1	09/09/2008	08/09/2009	R\$ 5.883.282,00	-	R\$ 5.883.282,00	-
2	09/09/2009	08/09/2010	R\$ 29.826.351,05	-	R\$ 26.992.172,90	-
3	09/09/2010	08/09/2011	R\$ 654.117,05	2.365.200	R\$ 535.711,43	1.937.061
4	09/09/2011	08/09/2012		4.730.400	R\$ -	3.505.993
5	09/09/2012	08/09/2013		4.730.400	R\$ -	3.172.844
6	09/09/2013	08/09/2014		4.730.400	R\$ -	2.871.352
7	09/09/2014	08/09/2015		4.730.400	R\$ -	2.598.509
8	09/09/2015	08/09/2016		4.730.400	R\$ -	2.351.592
9	09/09/2016	08/09/2017		4.730.400	R\$ -	2.128.137
10	09/09/2017	08/09/2018		4.730.400	R\$ -	1.925.916
11	09/09/2018	08/09/2019		4.730.400	R\$ -	1.742.910
12	09/09/2019	08/09/2020	R\$ 5.909.431,95	4.730.400	R\$ 1.970.428,49	1.577.295
13	09/09/2020	08/09/2021	R\$ 5.909.431,95	4.730.400	R\$ 1.783.193,20	1.427.416
14	09/09/2021	08/09/2022		7.095.600	R\$ -	1.937.669
15	09/09/2022	08/09/2023		7.095.600	R\$ -	1.753.546
16	09/09/2023	08/09/2024		7.095.600	R\$ -	1.586.920
17	09/09/2024	08/09/2025		7.095.600	R\$ -	1.436.126
18	09/09/2025	08/09/2026		7.095.600	R\$ -	1.299.662
19	09/09/2026	08/09/2027		7.095.600	R\$ -	1.176.165
20	09/09/2027	08/09/2028		7.095.600	R\$ -	1.064.402
21	09/09/2028	08/09/2029		7.095.600	R\$ -	963.260
22	09/09/2029	08/09/2030	R\$ 2.582.565,50	7.095.600	R\$ 317.280,59	871.729
23	09/09/2030	08/09/2031	R\$ 2.582.565,50	7.095.600	R\$ 287.131,76	788.895
24	09/09/2031	08/09/2032		9.460.800	R\$ -	951.909
25	09/09/2032	08/09/2033		9.460.800	R\$ -	861.456
26	09/09/2033	08/09/2034		9.460.800	R\$ -	779.598
27	09/09/2034	08/09/2035		9.460.800	R\$ -	705.519
28	09/09/2035	08/09/2036		9.460.800	R\$ -	638.479
29	09/09/2036	08/09/2037		9.460.800	R\$ -	577.809
30	09/09/2037	08/09/2038		9.460.800	R\$ -	522.904
			R\$ 53.347.745,00	VPL	R\$ 37.769.200,36	R\$ 43.155.072,33

Taxa de retorno para cálculo:

10,50%

Valor da Constante A:

0,0865

Pis/Cofins

0,0765

Contr. Soc.

0,0100

Tarifa do Componente de Investimento revisada pelo 2º Termo Aditivo:

R\$ 0,958

Data Base: 02/2008



TERMO ADITIVO Nº 213.03/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luís Gustavo Stupp, doravante denominada simplesmente **PODER CONCEDENTE**, a **SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.311.239/0001-36, neste ato representada na forma prevista no seu estatuto social, por seu diretor presidente, Sr. Carlos Roberto Ferreira, e por sua diretora técnica, Sra. Eliane Rodrigues de Almeida Florio, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, e, na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, neste ato representado por seu presidente Sr. Wilson Rogerio mediante as seguintes cláusulas e condições celebram o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 213/2008, decorrente do processo licitatório nº 774/2008.

CONSIDERANDO:

- Que o **PODER CONCEDENTE** e a **CONCESSIONÁRIA** celebraram o Contrato de Concessão nº 213/08, em 09 de setembro de 2008, originário do processo licitatório nº 774/2008, modalidade concorrência pública nº 003/2008, cujo objeto é a concessão, precedida de obra pública, para a prestação de serviços de complementação da implantação do SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTOS e implantação e operação do SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS no Município de Mogi Mirim, incluindo a disposição dos resíduos sólidos gerados, com prazo de vigência de 30 (trinta) anos (“Contrato”);
- Que em 19 de março de 2010, o **PODER CONCEDENTE** e a **CONCESSIONÁRIA**, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 1º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto é a alteração de prazos parciais e totais de execução dos serviços e obras relacionados ao Contrato (“1º Termo Aditivo”);
- Que em 07 de março de 2012, o **PODER CONCEDENTE** e a **CONCESSIONÁRIA**, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 2º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto é a postergação da execução das obras do Coletor Santo Antônio e a alteração do prazo de entrega das obras da 1ª e 2ª Etapas (“2º Termo Aditivo”);
- Que existe a necessidade de adaptação de cláusulas estritamente técnicas, em função do Plano de Monitoramento do efluente tratado aprovado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, bem como o sistema de medição dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves nº.129 – Centro Fone: (19) 3814-00

serviços prestados através dos medidores instalados na Estação de Tratamento de Esgotos;

- O Pedido de Revisão Extraordinária do Contrato nº 213/2008 oriunda do Processo Administrativo 7760/2015;
- O Parecer Jurídico da Secretaria de Negócios Jurídicos – Processo Administrativo 7760/2015 fls. 179/196;
- A Resolução ARES-PCJ nº 127, de 29 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a revisão extraordinária no contrato de concessão 213/08;
- A manifestação do Excelentíssimo Senhor Prefeito – Processo Administrativo 7760/2015 fls. 256/259 – Propondo parcelamento do equilíbrio econômico financeiro;
- A realização a Audiência Pública nº 01/2016, no dia 28 de janeiro de 2016, que apresentou e discutiu a proposta de revisão extraordinária;
- Que o Conselho de Regulação e Controle Social do município de Mogi Mirim se reuniu no dia 28 de janeiro de 2016, e que analisou e aprovou o Parecer Consolidado ARES-PCJ 54/2015, que dispõe sobre o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 213/08;
- A manifestação da SESAMM – Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S/A - Processo Administrativo 7760/2015 fls. 263/264 - Concordando com o parcelamento proposto.

Resolvem as partes celebrar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 213/08, na forma que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes decidem ajustar a forma de aferição do volume de esgoto para fins de cálculo da operação e manutenção, prevista na Subcláusula 9.1., “b” do Contrato, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

“9.1. (...)
(...)”

b) remuneração da operação e manutenção: através da aplicação da tarifa do componente operacional proposta pela Contratada expressa em R\$/m³ de esgoto, aplicada sobre a média aritmética dos volumes de esgoto, medidos diariamente nos medidores instalados na entrada e na saída da Estação de Tratamento de Esgoto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves nº.129 – Centro Fone: (19) 3814-00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As partes decidem alterar o procedimento de monitoramento da qualidade do esgoto, conforme descrito na Subcláusula 2.1.1 abaixo.

2.1.1 Por força do disposto neste item 2.1 a Subcláusula 7.1., XVI, do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“7.1. (...)
(...)”

XVI – realizar o monitoramento da qualidade do esgoto conforme Plano de Monitoramento integrante da Licença de Operação emitido pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As partes por fim resolvem:

3.1.1. Que o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** reconhece e confessa devedor do débito no valor de **R\$ 6.913.720,86 (seis milhões, novecentos e treze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 213/2008 – Concorrência 03/2008.

3.1.2. As partes declaram que acordaram no sentido de que o valor líquido de **R\$ 6.913.720,86** (seis milhões, novecentos e treze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) será pago em 1 (uma) parcela de R\$ 100.199,06 (cem mil, cento e noventa e nove reais e seis centavos) a ser depositada até dia 10 (dez) do mês de Junho de 2016, mais 68 (sessenta e oito) parcelas de R\$ 100.198,85 (cem mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) a serem pagos em todo 12º (décimo segundo) dia útil de cada mês respectivamente.

3.1.3. O cronograma supra faz parte integrante da ordem cronológica do Município de Mogi Mirim, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e as despesas decorrentes do presente termo serão custeadas através de dotações orçamentárias a serem designadas pela Secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim.

3.1.4. Os pagamentos oriundos do presente Termo de Acordo serão depositados em conta corrente da SESAMM Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S/A conforme dados abaixo:

CNPJ: 10.311.239/0001-36

Banco: Caixa Econômica Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Rua Dr. José Alves nº.129 – Centro Fone: (19) 3814-00

Agencia: 0323
C/C: 543-7

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no Contrato de Concessão nº 213/2008, bem como no processo licitatório nº 774/2008 – Concorrência Pública nº 003/2008.

E, por assim estarem de pleno acordo com as disposições do presente aditivo, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mogi Mirim, 14 de Setembro de 2016.

PODER CONCEDENTE

1º Cartório de Notas
de Mogi Mirim

Luís Gustavo Stupp
Prefeito Municipal

CONCESSIONÁRIA

de Mogi Mirim

Carlos Roberto Ferreira
Diretor Presidente

Eliane Rodrigues de A. Florio
Diretor Técnica

INTERVENIENTE ANUENTE

Wilson Rogério da Silva
Presidente

TESTEMUNHAS:

1º Tabelião de Notas e Protesto - Mogi Mirim
Rua Marcillano, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone / Fax: (0xx19) 3882-3166 / CEP 13800-012
Tabelião: Karine Marcôla Scanduzzi

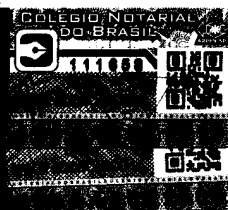
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Luís Gustavo Antônio Stupp, Carlos Roberto Ferreira, Eliane Rodrigues de A. Florio, Wilson Rogério da Silva. DOU FE

MOGI MIRIM - SP 14/09/2016 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

MARCELLO ANTILLES - ESCRIVENTE

V. unit. R\$ 8,18 V. Tot. R\$ 52,72

Valido somente com a rubrica de autenticidade e assinatura em cartão





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Rua Dr. José Alves nº.129 – Centro Fone: (19) 3814-00

escritório
Mogi Mirim - SP

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE MOGI MIRIM

Órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Contrato nº. 213.03/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Contratada: **SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº.709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mogi Mirim, 14 SET 2016 de 2016.

PODER CONCEDENTE

1º Cartório de Notas
de Mogi Mirim

Luís Gustavo Stupp
Prefeito Municipal

1º Cartório de Notas
de Mogi Mirim

Carlos Roberto Ferreira
Diretor Presidente

Eliane Rodrigues de A. Florio
Diretor Técnica

INTERVENIENTE ANUENTE

Wilson Rogério da Silva
Presidente

1º Tabelião de Notas e Protestos - Mogi Mirim

Rua Marciliano, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone / Fax: (0xx19) 3852-3156 - CEP 13800-012
Tabelião: Karline Marçola Siqueira

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Luís Gustavo Antônio Stupp, Carlos Roberto Ferreira, Eliane Rodrigues de Almeida Florio, Wilson Rogério da Silva. DOU FE

MOGI MIRIM - SP 14/09/2016. EM TESTEMUNHO

MARCELLO ANTUNES - ESCRIVENTE
V. unit. R\$ 5,35 V. Tot. R\$ 21,40

Válido somente com o selo de autenticidade e o selo de autenticidade





TERMO ADITIVO RERRATIFICAÇÃO Nº 213.04/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luís Gustavo Antunes Stupp, doravante denominada simplesmente **PODER CONCEDENTE**, a **SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.311.239/0001-36, neste ato representada na forma prevista no seu estatuto social, por seu diretor presidente, Sr. Carlos Roberto Ferreira, e por sua diretora técnica, Sra. Eliane Rodrigues de Almeida Florio, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, e, na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE**, o **SERVIÇO**

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, neste ato representado por seu presidente Sr. Wilson Rogerio mediante as seguintes cláusulas e condições celebram o presente 4º Termo Aditivo de **RERRATIFICAÇÃO**, da seguinte forma:

Considerando Termo Aditivo nº 213.03/2008 assinado em 14/09/2016;

Considerando solicitação da Secretária de Finanças, Elisanita Aparecida de Moraes;

Resolvem de comum acordo, **RERRATIFICAR** o Termo Aditivo nº 213.03/2008 resultante da Concorrência nº 003/2008, assinado em 14/09/2016, nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA I – Fica **RETIFICADO** o presente instrumento:

Onde se lê: “ 213.03/2016”

Leia-se: “ 213.03/2008”

CLÁUSULA II - Fica **RETIFICADO** Item 3.1.2:

Onde se lê: “ As partes declaram que acordaram no sentido de que o valor líquido de **R\$ 6.913.720,86** (seis milhões, novecentos e treze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) será pago em 1 (uma) parcela de R\$ 100.199,06 (cem mil, cento e noventa e nove reais e seis centavos) a ser depositada até dia **10 (dez) do mês de Junho** de 2016, mais 68 (sessenta e oito) parcelas de R\$ 100.198,85 (cem mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) a serem pagos em todo 12º (décimo segundo) dia útil de cada mês respectivamente.”

Leia-se: “ As partes declaram que acordaram no sentido de que o valor líquido de **R\$ 6.913.720,86** (seis milhões, novecentos e treze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) será pago em 1 (uma) parcela de R\$ 100.199,06 (cem mil, cento e noventa e nove reais e seis centavos) a ser depositada até dia **10 (dez) do mês de outubro** de 2016, mais 68 (sessenta e oito) parcelas de R\$ 100.198,85 (cem mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) a serem pagos em todo 12º (décimo segundo) dia útil de cada mês respectivamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1046/1048/1049/1052

CLÁUSULA III – Ratificam-se todas as demais cláusulas do Termo Aditivo nº 213.03/2008, assinada em 14/09/2016.

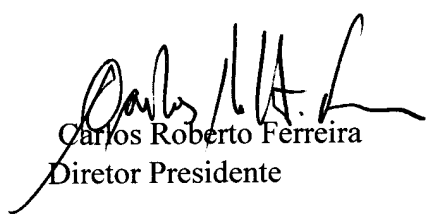
Por estarem inteiramente de acordo, assinam a presente rerratificação contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

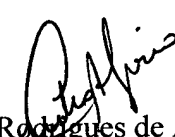
Mogi Mirim, 06 de Outubro de 2016.

PODER CONCEDENTE


Luís Gustavo Antunes Stupp
Prefeito Municipal

CONCESSIONÁRIA


Carlos Roberto Ferreira
Diretor Presidente


Eliane Rodrigues de A. Florio
Diretor Técnica

INTERVENIENTE ANUENTE


Wilson Rogério da Silva
Presidente

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1046/1048/1049/1052

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE MOGI MIRIM

Órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Contrato n°. 213.04/2008

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Contratada: **SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

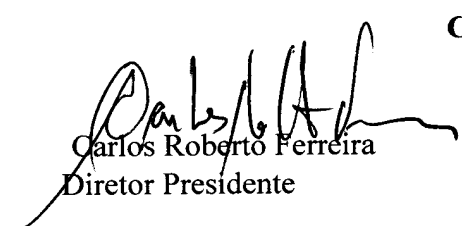
Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n°.709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

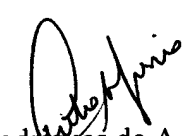
Mogi Mirim, 06 de Outubro de 2016.

PODER CONCEDENTE


Luís Gustavo Antunes Stupp
Prefeito Municipal

CONCESSIONÁRIA


Carlos Roberto Ferreira
Diretor Presidente


Eliane Rodrigues de A. Florio
Diretor Técnica

INTERVENIENTE ANUENTE


Wilson Roberto da Silva
Presidente



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 213/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo de Oliveira e Silva, doravante denominada simplesmente **PODER CONCEDENTE**, e de outro lado a **SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.311.239/0001-36, neste ato representada na forma prevista em seu estatuto social, por seu Diretor Presidente Sr. Carlos Roberto Ferreira e por sua Diretora Técnica Sra. Eliane Rodrigues de Almeida Florio, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, em conjunto denominado como **PARTES**, bem como, na qualidade de interveniente-anuente, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI MIRIM – SAAE**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Tarso de Souza, doravante denominado simplesmente **SAAE**, , têm, entre si, justo e avençado o presente 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 213/2008 ("5º Termo Aditivo"), mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir definidas.

CONSIDERANDO QUE:

- Em 09 de setembro de 2008, as **PARTES**, com a interveniência-anuência do **SAAE**, celebraram o Contrato de Concessão nº 213/08, cujo objeto é a concessão, precedida de obra pública, para a prestação dos serviços de complementação da implantação do Sistema de Afastamento de Esgotos e implantação e operação do referido sistema do Município de Mogi Mirim, incluindo a disposição dos resíduos sólidos gerados ("Contrato");
- Em 19 de março de 2010, as **PARTES**, com a interveniência-anuência do **SAAE**, celebraram o 1º Termo Aditivo ao Contrato, cujo objeto foi a alteração de prazos parciais e totais de execução dos serviços e obras relacionados ao Contrato ("1º Termo Aditivo");
- Em 07 de março de 2012, as **PARTES**, com a interveniência-anuência do **SAAE**, celebraram o 2º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi a postergação da execução das obras do Coletor Santo Antônio e a alteração do prazo de entrega das obras da 1ª e 2ª Etapas ("2º Termo Aditivo");
- Em 14 de setembro de 2016, as **PARTES**, com a interveniência-anuência do **SAAE**, celebraram o 3º Termo Aditivo ao Contrato, cujo objeto foi ajustar a forma de aferição do volume de esgoto para fins do cálculo da remuneração de operação e manutenção, alterar o procedimento para monitoramento da qualidade do esgoto e ajustar os valores a serem pagos a título de Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato ("3º Termo Aditivo");



- Em 06 de outubro de 2016, as **PARTES**, com a interveniência-anuência do **SAAE**, celebraram o 4º Termo Aditivo ao Contrato, cujo objeto foi retificar os prazos de pagamento descritos no 3º Termo Aditivo ("4º Termo Aditivo"); e
- Em 09 de setembro de 2021, a **CONCESSIONÁRIA** notificou o **PODER CONCEDENTE**, por meio do OF.SESAMM 064/21 ("Notificação"), a respeito da necessidade de postergação do prazo para conclusão das obras da 3ª Etapa pela ocorrência de evento de força maior, essencialmente oriundo da crise da pandemia, o que foi acatado pelo **PODER CONCEDENTE**;

RESOLVEM as **PARTES** celebrar o presente 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 213/08, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o prazo de conclusão da 3ª Etapa da obra de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto previsto no cronograma de investimentos, que integra o Anexo IV do Edital de Licitação, de modo que a entrega da obra deverá ocorrer até 17 de janeiro de 2022.

1.2. A presente repactuação do prazo decorre de evento de força maior, alheio à atuação e vontade da CONCESSIONÁRIA, razão pela qual não cabe aplicação de penalidades, nos termos das cláusulas 14.1 e 14.2 do Contrato.

1.3. Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no Contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo com as disposições do presente termo aditivo, as PARTES assinam em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mogi Mirim, 05 de outubro de 2021.

PODER CONCEDENTE

Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
P.M.M.M.

ENG. PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente SAAE - Mogi Mirim-SP

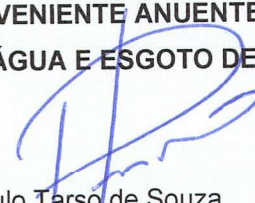


CONCESSIONÁRIA


Carlos Roberto Ferreira
Diretor Presidente


Eliane Rodrigues de Almeida Florio
Diretora Técnica

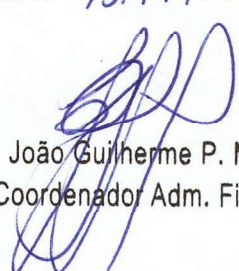
INTERVENIENTE ANUENTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI MIRIM – SAAE


Paulo Tarso de Souza
Presidente
ENG. PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente SAAE - Mogi Mirim-SP

TESTEMUNHAS

Nome: 
RG nº 43.494.872 -x

Nome:
RG nº


João Guilherme P. Mendes
Coordenador Adm. Financeiro



TERMO ADITIVO Nº 213.06/2008

O **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público, sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim (SP) à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, portador da CI/RG n. 14.639.723-X e inscrito no CPF/MF sob o n. 201.086.646-00, doravante denominada simplesmente **PODER CONCEDENTE**, a **SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.311.239/0001-36 com sede nesta cidade de Mogi Mirim (SP) à Rodovia Dr. Amador Jorge Siqueira Franco, km4, Chácara São Marcelo, neste ato representada na forma prevista no seu estatuto social, por seu diretor presidente, Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA, portador da CI/RG n. 8.739.402 e inscrito no CPF/MF sob o n. 005.427.938-06 e por sua diretora técnica, Sra. ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE, portadora da CI/RG n. 11.740.397 e inscrita no CPF/MF sob o n. 074.072.748-60, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, e, na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, neste ato representado por seu presidente Sr. PAULO TARSO DE SOUZA, portador da CI/RG n. 5.471.893-4 e inscrito no CPF sob n. 582.805.108-34, mediante as seguintes cláusulas e condições celebram o presente 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 213/2008, decorrente do processo licitatório nº 774/2008.

CONSIDERANDO:

- Em 09 de setembro de 2008, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE celebraram o Contrato de Concessão nº 213/08, em 09 de setembro de 2008, originário do processo licitatório nº 774/2008, modalidade concorrência pública nº 003/2008, cujo objeto é a concessão, precedida de obra pública, para a prestação de serviços de complementação da implantação do SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTOS e implantação e operação do SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS no Município de Mogi Mirim, incluindo a disposição dos resíduos sólidos gerados, com prazo de vigência de 30 (trinta) anos ("Contrato");
- Em 19 de março de 2010, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 1º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi a alteração de prazos parciais e totais de execução dos serviços e obras relacionados ao Contrato ("1º Termo Aditivo");
- Em 07 de março de 2012, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 2º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi a postergação da execução das obras do Coletor Santo Antônio e a alteração do prazo de entrega das obras da 1ª e 2ª Etapas ("2º Termo Aditivo");
- Em 14 de setembro de 2016, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 3º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi ajustar a forma de aferição do volume de esgoto para fins do cálculo da remuneração de operação e manutenção, alterar o procedimento para monitoramento da qualidade de esgoto e ajustar os valores a serem pagos a título de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato ("3º Termo Aditivo");
- Em 06 de outubro de 2016, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 4º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi retificar os prazos de pagamento descritos no 3º Termo Aditivo ("4º Termo Aditivo");
- Em 05 de outubro de 2021, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 5º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar o prazo para conclusão da 3ª Etapa pela ocorrência de evento de força maior, essencialmente oriundo da crise da pandemia ("5º Termo Aditivo");



- O Ofício SESAMM 009/2022 datado de 21 de janeiro de 2022 requerendo prorrogação do prazo para a entrega das obras da 3ª etapa, tendo em vista atrasos na Importação de produtos essenciais, adversidade de chuvas no mês de janeiro;

Resolvem as **PARTES** celebrar o 6º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE CONCESSÃO** nº 213/08, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da postergação da execução das obras da 3ª Etapa conforme retro mencionado, já prorrogado em 05 de outubro de 2021 pelo Aditivo nº 05 ao Contrato de Concessão, fica alterado o prazo para conclusão para **31 de março de 2022**.

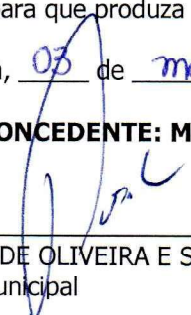
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no Contrato de Concessão nº 213/2008, bem como no Edital de Licitação nº 774/2008 – Concorrência Pública nº 003/2008.

E, por assim estarem de pleno acordo com as disposições do presente termo aditivo, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mogi Mirim, 03 de março de 2022.

PODER CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM



Dr PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

CONCESSIONÁRIA: SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A

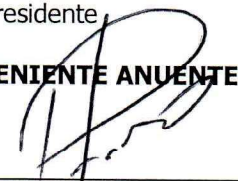


CARLOS ROBERTO FERREIRA
Diretor Presidente



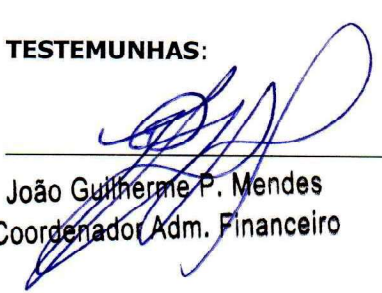
ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE
Diretor Técnica

INTERVENIENTE ANUENTE

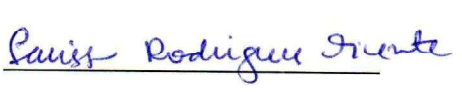


PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente do SAAE

TESTEMUNHAS:



João Guilherme P. Mendes
Coordenador Adm. Financeiro



Luiz Rodrigues Monte



TERMO ADITIVO Nº 213.07/2008

O **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público, sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim (SP) à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, portador da CI/RG n. 14.639.723-X e inscrito no CPF/MF sob o n. 201.086.646-00, doravante denominada simplesmente **PODER CONCEDENTE**, a **SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.311.239/0001-36 com sede nesta cidade de Mogi Mirim (SP) à Rodovia Dr. Amador Jorge Siqueira Franco, km4, Chácara São Marcelo, neste ato representada na forma prevista no seu estatuto social, por seu diretor presidente, Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA, portador da CI/RG n. 8.739.402 e inscrito no CPF/MF sob o n. 005.427.938-06 e por sua diretora técnica, Sra. ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE, portadora da CI/RG n. 11.740.397 e inscrita no CPF/MF sob o n. 074.072.748-60, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, e, na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, neste ato representado por seu presidente Sr. PAULO TARSO DE SOUZA, portador da CI/RG n. 5.471.893-4 e inscrito no CPF sob n. 582.805.108-34, mediante as seguintes cláusulas e condições celebram o presente 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 213/2008, decorrente do processo licitatório nº 774/2008.

CONSIDERANDO:

- Em 09 de setembro de 2008, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE celebraram o Contrato de Concessão nº 213/08, em 09 de setembro de 2008, originário do processo licitatório nº 774/2008, modalidade concorrência pública nº 003/2008, cujo objeto é a concessão, precedida de obra pública, para a prestação de serviços de complementação da implantação do SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTOS e implantação e operação do SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS no Município de Mogi Mirim, incluindo a disposição dos resíduos sólidos gerados, com prazo de vigência de 30 (trinta) anos ("Contrato");
- Em 19 de março de 2010, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 1º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi a alteração de prazos parciais e totais de execução dos serviços e obras relacionados ao Contrato ("1º Termo Aditivo");
- Em 07 de março de 2012, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 2º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi a postergação da execução das obras do Coletor Santo Antônio e a alteração do prazo de entrega das obras da 1ª e 2ª Etapas ("2º Termo Aditivo");
- Em 14 de setembro de 2016, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 3º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi ajustar a forma de aferição do volume de esgoto para fins do cálculo da remuneração de operação e manutenção, alterar o procedimento para monitoramento da qualidade de esgoto e ajustar os valores a serem pagos a título de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato ("3º Termo Aditivo");
- Em 06 de outubro de 2016, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 4º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi retificar os prazos de pagamento descritos no 3º Termo Aditivo ("4º Termo Aditivo");
- Em 05 de outubro de 2021, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 5º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar o prazo para conclusão da 3ª Etapa pela ocorrência de evento de força maior, essencialmente oriundo da crise da pandemia ("5º Termo Aditivo");



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- Em 03 de março de 2022, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 6º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar prazo para a entrega das obras da 3ª etapa, tendo em vista atrasos na importação de produtos essenciais, adversidade de chuvas no mês de janeiro até 31 de março de 2022;
- O Ofício SESAMM 036/2022 datado de 30 de março de 2022 requerendo prorrogação do prazo para a entrega das obras da 3ª etapa, tendo em vista a reconstrução de benfeitorias particulares atingidas pela obra, falta generalizada de insumos derivados de petróleo e fortes e contínuas chuvas ocorridas no último mês;

Resolvem as **PARTES** celebrar o 7º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE CONCESSÃO** nº 213/08, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da postergação da execução das obras da 3ª Etapa conforme retro mencionado, já prorrogado em 03 de março de 2022 pelo Aditivo nº 06 ao Contrato de Concessão, fica alterado o prazo para conclusão para **29 de abril de 2022**.

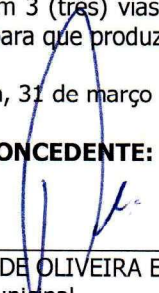
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no Contrato de Concessão nº 213/2008, bem como no Edital de Licitação nº 774/2008 – Concorrência Pública nº 003/2008.

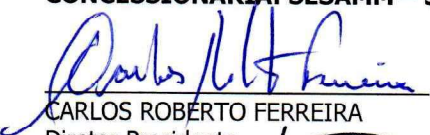
E, por assim estarem de pleno acordo com as disposições do presente termo aditivo, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mogi Mirim, 31 de março de 2022.

PODER CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

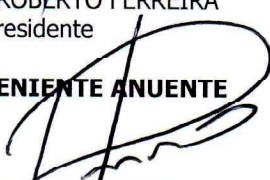

Dr PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

CONCESSIONÁRIA: SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A

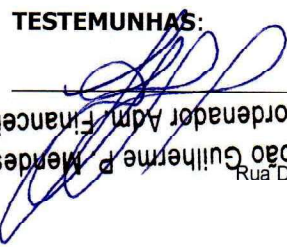

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Diretor Presidente

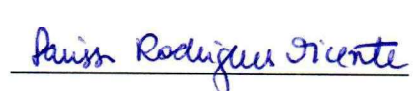

ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE
Diretor Técnica

INTERVENIENTE ANUENTE


PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente do SAAE

TESTEMUNHAS:


Coordenador Adm. Financeiro
João Guilherme P. Mendes


Luis Rodriguez Vicente





TERMO ADITIVO Nº 213.08/2008

O **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público, sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim (SP) à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, portador da CI/RG n. 14.639.723-X e inscrito no CPF/MF sob o n. 201.086.646-00, doravante denominada simplesmente **PODER CONCEDENTE**, a **SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.311.239/0001-36 com sede nesta cidade de Mogi Mirim (SP) à Rodovia Dr. Amador Jorge Siqueira Franco, km4, Chácara São Marcelo, neste ato representada na forma prevista no seu estatuto social, por seu diretor presidente, Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA, portador da CI/RG n. 8.739.402 e inscrito no CPF/MF sob o n. 005.427.938-06 e por sua diretora técnica, Sra. ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE, portadora da CI/RG n. 11.740.397 e inscrita no CPF/MF sob o n. 074.072.748-60, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, e, na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, neste ato representado por seu presidente Sr. PAULO TARSO DE SOUZA, portador da CI/RG n. 5.471.893-4 e inscrito no CPF sob n. 582.805.108-34, mediante as seguintes cláusulas e condições celebram o presente 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 213/2008, decorrente do processo licitatório nº 774/2008.

CONSIDERANDO:

- Em 09 de setembro de 2008, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE celebraram o Contrato de Concessão nº 213/08, em 09 de setembro de 2008, originário do processo licitatório nº 774/2008, modalidade concorrência pública nº 003/2008, cujo objeto é a concessão, precedida de obra pública, para a prestação de serviços de complementação da implantação do SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTOS e implantação e operação do SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS no Município de Mogi Mirim, incluindo a disposição dos resíduos sólidos gerados, com prazo de vigência de 30 (trinta) anos ("Contrato");
- Em 19 de março de 2010, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 1º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi a alteração de prazos parciais e totais de execução dos serviços e obras relacionados ao Contrato ("1º Termo Aditivo");
- Em 07 de março de 2012, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 2º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi a postergação da execução das obras do Coletor Santo Antônio e a alteração do prazo de entrega das obras da 1ª e 2ª Etapas ("2º Termo Aditivo");
- Em 14 de setembro de 2016, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 3º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi ajustar a forma de aferição do volume de esgoto para fins do cálculo da remuneração de operação e manutenção, alterar o procedimento para monitoramento da qualidade de esgoto e ajustar os valores a serem pagos a título de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato ("3º Termo Aditivo");
- Em 06 de outubro de 2016, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 4º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi retificar os prazos de pagamento descritos no 3º Termo Aditivo ("4º Termo Aditivo");
- Em 05 de outubro de 2021, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 5º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar o prazo para conclusão da 3ª Etapa pela ocorrência de evento de força maior, essencialmente oriundo da crise da pandemia ("5º Termo Aditivo");



- Em 03 de março de 2022, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 6º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar prazo para a entrega das obras da 3ª etapa, tendo em vista atrasos na importação de produtos essenciais, adversidade de chuvas no mês de janeiro até 31 de março de 2022;
- Em 31 de março de 2022, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 7º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar prazo para a entrega das obras da 3ª etapa, tendo em vista a reconstrução de benfeitorias particulares atingidas pela obra, falta generalizada de insumos derivados de petróleo e fortes e contínuas chuvas ocorridas no último mês até 29 de abril de 2022
- Outrossim, considerando o Of. SESAMM 036/22 datado de 13 de maio de 2022, requerendo prorrogação do prazo para a entrega das obras da 3ª etapa, tendo em vista a correção de infiltrações, reconstrução de benfeitorias, recomposição do pavimento asfáltico e implantação do coletor tronco Imaculada;

Resolvem as **PARTES** celebrar o 8º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE CONCESSÃO** nº 213/08, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da postergação da execução das obras da 3ª Etapa conforme retro mencionado, já prorrogado em 31 de março de 2022 pelo Aditivo nº 07 ao Contrato de Concessão, fica alterado o prazo para conclusão para **31 de dezembro de 2022**.

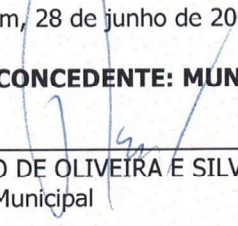
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no Contrato de Concessão nº 213/2008, bem como no Edital de Licitação nº 774/2008 – Concorrência Pública nº 003/2008.

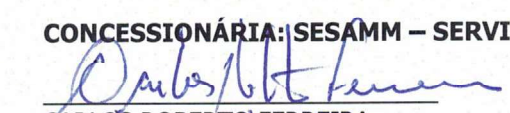
E, por assim estarem de pleno acordo com as disposições do presente termo aditivo, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mogi Mirim, 28 de junho de 2022.

PODER CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM


Dr PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

CONCESSIONÁRIA: SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A

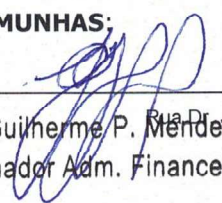

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Diretor Presidente


ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE
Diretor Técnica

INTERVENIENTE ANUENTE


PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente do SAAE

TESTEMUNHAS:


João Guilherme P. Mendes
Coordenador Adm. Financeiro


Laís Rodrigues Oriente



TERMO ADITIVO Nº 213.09/2008

O **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público, sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim (SP) à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, portador da CI/RG n. 14.639.723-X e inscrito no CPF/MF sob o n. 201.086.646-00, doravante denominada simplesmente **PODER CONCEDENTE**, a **SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.311.239/0001-36 com sede nesta cidade de Mogi Mirim (SP) à Rodovia Dr. Amador Jorge Siqueira Franco, km4, Chácara São Marcelo, neste ato representada na forma prevista no seu estatuto social, por seu diretor presidente, Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA, portador da CI/RG n. 8.739.402 e inscrito no CPF/MF sob o n. 005.427.938-06 e por seu diretor técnico, Sr. ROGERIO DE SOUZA TEZA, portador da CI/RG n. 66528678 e inscrito no CPF/MF sob o n. 033.656.599-27, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, e, na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, neste ato representado por seu presidente Sr. PAULO TARSO DE SOUZA, portador da CI/RG n. 5.471.893-4 e inscrito no CPF sob n. 582.805.108-34, mediante as seguintes cláusulas e condições celebram o presente 9º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 213/2008, decorrente do processo licitatório nº 774/2008.

CONSIDERANDO:

- Em 09 de setembro de 2008, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE celebraram o Contrato de Concessão nº 213/08, originário do processo licitatório nº 774/2008, modalidade concorrência pública nº 003/2008, cujo objeto é a concessão, precedida de obra pública, para a prestação de serviços de complementação da implantação do SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTOS e implantação e operação do SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS no Município de Mogi Mirim, incluindo a disposição dos resíduos sólidos gerados, com prazo de vigência de 30 (trinta) anos ("Contrato");
- Em 19 de março de 2010, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 1º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi a alteração de prazos parciais e totais de execução dos serviços e obras relacionados ao Contrato ("1º Termo Aditivo");
- Em 07 de março de 2012, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 2º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi a postergação da execução das obras do Coletor Santo Antônio e a alteração do prazo de entrega das obras da 1ª e 2ª Etapas ("2º Termo Aditivo");
- Em 14 de setembro de 2016, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 3º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi ajustar a forma de aferição do volume de esgoto para fins do cálculo da remuneração de operação e manutenção, alterar o procedimento para monitoramento da qualidade de esgoto e ajustar os valores a serem pagos a título de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato ("3º Termo Aditivo");
- Em 06 de outubro de 2016, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 4º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi retificar os prazos de pagamento descritos no 3º Termo Aditivo ("4º Termo Aditivo");
- Em 05 de outubro de 2021, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 5º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar o

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
 Fone: (19) 3814.1001

DocuSigned by:
 PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
 CPF: 20108664000
 Data/Hora da Assinatura: 10/05/2023 | 17:53:08 BRT

DocuSigned by:
 CARLOS ROBERTO FERREIRA
 CPF: 00542793806
 Data/Hora da Assinatura: 09/05/2023 | 14:29:12 BRT

DocuSigned by:
 ROGERIO DE SOUZA TEZA
 CPF: 03365659927
 Data/Hora da Assinatura: 09/05/2023 | 14:29:12 BRT

DS

DocuSigned by:



DocuSigned by:
 LARISSA RODRIGUES VICENTE
 CPF: 34310508839
 Data/Hora da Assinatura: 10/05/2023 | 18:06:12 BRT

DocuSigned by:
 PAULO TARSO DE SOUZA
 CPF: 58280510834
 Data/Hora da Assinatura: 10/05/2023 | 15:24:23 BRT



prazo para conclusão da 3ª Etapa pela ocorrência de evento de força maior, essencialmente oriundo da crise da pandemia ("5º Termo Aditivo");

- Em 03 de março de 2022, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 6º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar prazo para a entrega das obras da 3ª etapa, tendo em vista atrasos na importação de produtos essenciais, adversidade de chuvas no mês de janeiro até 31 de março de 2022;
- Em 31 de março de 2022, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 7º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar prazo para a entrega das obras da 3ª etapa, tendo em vista a reconstrução de benfeitorias particulares atingidas pela obra, falta generalizada de insumos derivados de petróleo e fortes e contínuas chuvas ocorridas no último mês até 29 de abril de 2022;
- Em 28 de junho de 2022, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 8º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar prazo para a entrega das obras da 3ª etapa, a correção de infiltrações, reconstrução de benfeitorias, recomposição do pavimento asfáltico e implantação do coletor tronco Imaculada até 31 de dezembro de 2022; e
- Outrossim, tendo em vista o pedido de Revisão Ordinária do Contrato de Concessão n. 213/2008 que culminou com a Resolução ARES-PCJ nº 469, de 21 de dezembro de 2022 que emitiu parecer favorável a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com posterior aprovação da Lei Municipal nº 6.617, de 27 de abril de 2023;

Resolvem as **PARTES** celebrar o 9º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE CONCESSÃO** nº 213/08, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Resolução ARES-PCJ nº 469, de 21 de dezembro de 2022 fica acrescido ao instrumento contratual a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro o valor de R\$ 1.000.000,05 (um milhão de reais e cinco centavos) que será pago pelo município em 15 (quinze) parcelas no valor de R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) a partir do mês de julho/2023 até o mês de setembro/2024 a ser pago no dia 15 (quinze) de cada mês na conta corrente abaixo:

CNPJ: 10.311.239/0001-36
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0323
C/C: 543-7

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão da promulgação da Lei Municipal nº 6.617, de 27 de abril de 2023 fica o prazo da concessão alterado para 32 (trinta e dois) anos e 4 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato.

DS

LM

DocuSigned by:



DocuSigned by:

LM

Assinado por: LARISSA RODRIGUES VICENTE:34310508839
CPF: 34310508839
Data/Hora da Assinatura: 10/05/2023 | 18:06:55 BRT

F0B99E1568D749818DDFE478F273091E

DocuSigned by:

PTDS

Assinado por: PAULO TARSO DE SOUZA:58280510834
CPF: 58280510834
Data/Hora da Assinatura: 10/05/2023 | 15:24:27 BRT

246E07E832374F73A790E675B831142E

DocuSigned by:
Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone: (19) 3814.1001

PTDS

Assinado por: PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA:20108646000
CPF: 20108646000
Data/Hora da Assinatura: 10/05/2023 | 17:53:11 BRT

B8914E3B85D443A3B32E13EDB7CCF334

DocuSigned by:

CARLOS

Assinado por: CARLOS ROBERTO FERREIRA:00542793806
CPF: 00542793806
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2023 | 14:29:16 BRT

273728963A73433CB90FB643159CAB0A

DS

JGPM

DocuSigned by:

RST

Assinado por: ROGERIO DE SOUZA:03365659927
CPF: 03365659927
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2023 | 14:29:16 BRT

77B0EFB664924B16BD8F70787E7E



Secretaria de
Suprimentos e Qualidade



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no Contrato de Concessão nº 213/2008, bem como no Edital de Licitação nº 774/2008 – Concorrência Pública nº 003/2008.

E, por assim estarem de pleno acordo com as disposições do presente termo aditivo, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mogi Mirim, ____ de ____ de 2023.

PODER CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

DocuSigned by:
Paulo de Oliveira e Silva
Assinado por: PAULO DE OLIVEIRA E SILVA:20108664600
CPF: 20108664600
Data/Hora da Assinatura: 10/05/2023 | 17:52:59 BRT

DR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

CONCESSIONÁRIA: SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A

DocuSigned by:
Carlos Roberto Ferreira
Assinado por: CARLOS ROBERTO FERREIRA:00542793806
CPF: 00542793806
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2023 | 14:29:04 BRT

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Rogerio de Souza Teza
Assinado por: ROGERIO DE SOUZA TEZA:03365659927
CPF: 03365659927
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2023 | 15:50:46 BRT

ROGERIO DE SOUZA TEZA
Diretor Técnico

INTERVENIENTE ANUENTE

DocuSigned by:
Paulo Tarso de Souza
Assinado por: PAULO TARSO DE SOUZA:58280510834
CPF: 58280510834
Data/Hora da Assinatura: 10/05/2023 | 15:24:16 BRT

PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente do SAAE

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Larissa Rodrigues Vicente
Assinado por: LARISSA RODRIGUES VICENTE:34310508839
CPF: 34310508839
Data/Hora da Assinatura: 10/05/2023 | 18:05:42 BRT

F0B99E1568D749818DDFE478F273091E

DocuSigned by:
João Guilherme Peres Mendes
E052C4A5A83048D...

João Guilherme Peres Mendes

299.163.618-19

DocuSigned by:



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO****CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**PERMISSIONÁRIO:** SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 213/2008**OBJETO:** CONCESSÃO, PRECEDIDA DE OBRA PÚBLICA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, INCLUINDO A DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS**ADVOGADO(S):** (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Mirim, ____ de ____ de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**Nome:** DR. PAULO DE OLIVIERA E SILVA**Cargo:** Prefeito Municipal**CPF:** 201.086.646-00**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:****Nome:** CARLOS NELSON BUENO**Cargo:** Prefeito Municipal**CPF:** 147.239.138-15



Secretaria de
Suprimentos e Qualidade



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONCEDEnte:

Nome: DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 201.086.646-00

Assinatura: _____

Assinado por: PAULO DE OLIVEIRA E SILVA:20108664600
CPF: 20108664600
Hora de assinatura: 10/05/2023 | 17:53:04 BRT
B9814E3BB5D443A3B32E13EDB7CCF334

Pela CONCESSIONÁRIA:

Nome: CARLOS ROBERTO FERREIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 005.427.938-06

Assinatura: _____

Assinado por: CARLOS ROBERTO FERREIRA:00542793806
CPF: 00542793806
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2023 | 14:29:08 BRT
273728963A73433CB90FB643159CAB0A

Nome: ROGERIO DE SOUZA TEZA

Cargo: Diretor Técnico

CPF: 033.656.599-27

Assinatura: _____

Assinado por: ROGERIO DE SOUZA TEZA:03365659927
CPF: 03365659927
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2023 | 15:50:51 BRT
77B0EFB664924B18BD8F70787EDEF7C

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DocuSigned by:



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 89651355ED744B4D834BC1452456F449

Assunto: 14_TERMO ADITIVO - Prorrogação Prazo Concessão.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Certificar páginas: 6

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Felipe Soares França Marques

Endereço: Rua Joaquim Floriano, 913 – CJ 61

Sao Paulo, SP 04534-013

felipe.marques@gsinima.com.br

Endereço IP: 170.81.131.30

Rastreamento de registros

Status: Original

10/05/2023 10:52:12

Portador: Felipe Soares França Marques

felipe.marques@gsinima.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Lucas Mamede

lucasmamede@adv.oabsp.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.183.49.15

Registro de hora e data

Enviado: 10/05/2023 10:58:05

Visualizado: 10/05/2023 10:58:46

Assinado: 10/05/2023 10:59:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/05/2023 10:58:46

ID: 6d5add1f-d05d-4b52-807a-b7edbf84781

Paulo Tarso de Souza

paulo.tarso@saaemogimirim.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 58280510834

DocuSigned by:



246E07E832374F7...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.44.94.218

Enviado: 10/05/2023 11:04:25

Reenviado: 10/05/2023 14:35:25

Reenviado: 10/05/2023 14:35:59

Reenviado: 10/05/2023 14:39:11

Reenviado: 10/05/2023 14:39:19

Reenviado: 10/05/2023 14:42:51

Reenviado: 10/05/2023 14:43:07

Visualizado: 10/05/2023 14:47:30

Assinado: 10/05/2023 15:24:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/05/2023 14:47:30

ID: d9d18cab-2e3e-4410-8e6f-1973031d5265

Paulo de Oliveira e Silva

mauro.zeuri@mogimirim.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

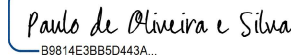
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 20108664600

DocuSigned by:



B9814E3BB5D443A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.25.40.178

Enviado: 10/05/2023 11:04:25

Reenviado: 10/05/2023 15:24:32

Reenviado: 10/05/2023 17:00:30

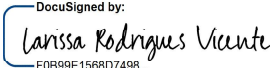
Visualizado: 10/05/2023 17:33:58

Assinado: 10/05/2023 17:53:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/05/2023 17:33:58

ID: 7b561072-7460-4689-a1a2-10219b9b858c

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Larissa Rodrigues Vicente larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 CPF do signatário: 34310508839 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 10/05/2023 11:24:00 ID: 1e8d661a-cf47-4cd5-a5bf-b53f9ba41070	 DocuSigned by: Larissa Rodrigues Vicente F0B99E1568D7498... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.25.40.178	Enviado: 10/05/2023 10:58:04 Reenviado: 10/05/2023 17:53:17 Visualizado: 10/05/2023 11:24:00 Assinado: 10/05/2023 18:07:00

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Evandro Trentin evandro.trentin@saaemogimirim.sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 10/05/2023 15:19:41 Visualizado: 10/05/2023 15:34:00
João Guilherme Peres Mendes joaoguilherme.mendes@sesamm.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/09/2020 08:46:41 ID: 282389d0-10b1-4def-989b-46db12342235	Copiado	Enviado: 10/05/2023 11:06:24
Carlos Roberto Ferreira carlos@ambient.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 22/05/2020 14:38:06 ID: bcc86596-1466-4f83-884d-34c06e754ab0	Copiado	Enviado: 10/05/2023 15:24:33 Visualizado: 10/05/2023 15:30:01

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/05/2023 10:58:05
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/05/2023 11:04:24
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/05/2023 11:04:24
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/05/2023 11:06:23
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/05/2023 11:40:40
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/05/2023 11:40:40
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/05/2023 11:40:40

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/05/2023 11:57:17
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/05/2023 11:57:17
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/05/2023 14:41:32
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/05/2023 14:42:33
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/05/2023 14:43:36
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/05/2023 15:19:40
Entrega certificada	Segurança verificada	10/05/2023 11:24:00
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/05/2023 18:07:00
Concluído	Segurança verificada	10/05/2023 18:07:00

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, GS INIMA BRASIL (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact GS INIMA BRASIL:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: wilson@gsinima.com.br

To advise GS INIMA BRASIL of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at wilson@gsinima.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from GS INIMA BRASIL

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to wilson@gsinima.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with GS INIMA BRASIL

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to wilson@gsinima.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

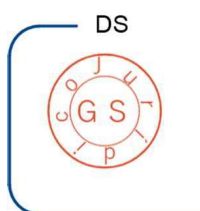
- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify GS INIMA BRASIL as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by GS INIMA BRASIL during the course of your relationship with GS INIMA BRASIL.

**TERMO ADITIVO Nº 213.10/2008**

O **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público, sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim (SP) à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, portador da CI/RG n. 14.639.723-X e inscrito no CPF/MF sob o n. 201.086.646-00, doravante denominada simplesmente **PODER CONCEDENTE**, a **SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.311.239/0001-36 com sede nesta cidade de Mogi Mirim (SP) à Rodovia Dr. Amador Jorge Siqueira Franco, km4, Chácara São Marcelo, neste ato representada na forma prevista no seu estatuto social, por seu diretor presidente, Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA, portador da CI/RG n. 8.739.402 e inscrito no CPF/MF sob o n. 005.427.938-06 e por sua diretora técnica, Sra. ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE, portadora da CI/RG n. 11.740.397 e inscrita no CPF/MF sob o n. 074.072.748-60, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, e, na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, neste ato representado por seu presidente Sr. PAULO TARSO DE SOUZA, portador da CI/RG n. 5.471.893-4 e inscrito no CPF sob n. 582.805.108-34, mediante as seguintes cláusulas e condições celebram o presente 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 213/2008, decorrente do processo licitatório nº 774/2008.

CONSIDERANDO:

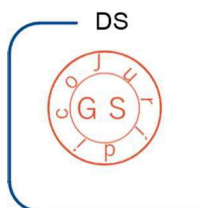
- Em 09 de setembro de 2008, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE celebraram o Contrato de Concessão nº 213/08, originário do processo licitatório nº 774/2008, modalidade concorrência pública nº 003/2008, cujo objeto é a concessão, precedida de obra pública, para a prestação de serviços de complementação da implantação do SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTOS e implantação e operação do SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS no Município de Mogi Mirim, incluindo a disposição dos resíduos sólidos gerados, com prazo de vigência de 30 (trinta) anos ("Contrato");
- Em 19 de março de 2010, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 1º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi a alteração de prazos parciais e totais de execução dos serviços e obras relacionados ao Contrato ("1º Termo Aditivo");
- Em 07 de março de 2012, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 2º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi a postergação da execução das obras do Coletor Santo Antônio e a alteração do prazo de entrega das obras da 1ª e 2ª Etapas ("2º Termo Aditivo");
- Em 14 de setembro de 2016, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 3º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi ajustar a forma de aferição do volume de esgoto para fins do cálculo da remuneração de operação e manutenção, alterar o procedimento para monitoramento da qualidade de esgoto e ajustar os valores a serem pagos a título de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato ("3º Termo Aditivo");





- Em 06 de outubro de 2016, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 4º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi retificar os prazos de pagamento descritos no 3º Termo Aditivo ("4º Termo Aditivo");
- Em 05 de outubro de 2021, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 5º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar o prazo para conclusão da 3ª Etapa pela ocorrência de evento de força maior, essencialmente oriundo da crise da pandemia ("5º Termo Aditivo");
- Em 03 de março de 2022, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 6º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar prazo para a entrega das obras da 3ª etapa, tendo em vista atrasos na importação de produtos essenciais, adversidade de chuvas no mês de janeiro até 31 de março de 2022;
- Em 31 de março de 2022, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 7º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar prazo para a entrega das obras da 3ª etapa, tendo em vista a reconstrução de benfeitorias particulares atingidas pela obra, falta generalizada de insumos derivados de petróleo e fortes e contínuas chuvas ocorridas no último mês até 29 de abril de 2022;
- Em 28 de junho de 2022, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 8º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar prazo para a entrega das obras da 3ª etapa, a correção de infiltrações, reconstrução de benfeitorias, recomposição do pavimento asfáltico e implantação do coletor tronco Imaculada até 31 de dezembro de 2022;
- Em 10 de maio de 2023, as PARTES, com interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 9º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi o pedido de Revisão Ordinária do Contrato de Concessão n. 213/2008 que culminou com a Resolução ARES-PCJ nº 469, de 21 de dezembro de 2022 que emitiu parecer favorável a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com posterior aprovação da Lei Municipal nº 6.617, de 27 de abril de 2023;
- Outrossim, tendo em vista a no CONTRATO da implantação do "Coletor do Boa", pela CONCESSIONÁRIA, nas obras da 4ª Etapa do Sistema de Afastamento de Esgotos do município; e
- A necessidade do PODER CONCEDENTE e INTERVENIENTE ANUENTE de realização de estudos técnicos visando a antecipação das obras da 4ª etapa do Sistema de Afastamento de Esgotos do município, previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO, e atendendo às novas diretrizes técnicas para o projeto de implantação do "Coletor do Boa";

Resolvem as **PARTES** celebrar o 10º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE CONCESSÃO** nº 213/08, na forma que segue:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a necessidade de alteração do projeto executivo do "Coletor do Boa", para atender às diretrizes e demandas atuais do Sistema de Esgotamento Sanitário do município, fica acrescido ao CONTRATO DE CONCESSÃO n. 213/2008 os estudos técnicos de elaboração dos projetos executivos do "Coletor do Boa", no valor de R\$ 350.592,02 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e dois reais, e dois centavos), a ser pago pelo SAAE, conforme serviços detalhados abaixo:

- 1) Desenvolvimento de estudo de vazão e redimensionamento do Coletor Mogi Mirim – 3ª Etapa e Coletor do Boa para atendimento e delimitação da nova bacia de contribuição definida no Projeto fornecido pelo SAAE, considerando premissas de ocupação populacional e parâmetros para dimensionamento dos coletores a serem fornecidos e validados pelo SAAE;
- 2) Realização de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, serviços de sondagens à percussão para caracterização do solo e elaboração de projeto executivo para a implantação de coletor do esgotos na margem do Córrego Mogi Mirim e Córrego do Boa, conforme projeções de traçados definidas no Projeto de ampliação das obras e delimitação da nova bacia de contribuição fornecido pelo SAAE, considerando os seguintes trechos: A-C, G-F, I-H e C-M, em uma extensão prevista de aproximadamente 4.520,00 m (quatro mil quinhentos e vinte metros);
- 3) Realização de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral e elaboração de projeto básico de traçado do coletor de esgotos para os trechos D-E e J-L definidos no Projeto de ampliação das obras e delimitação da nova bacia de contribuição fornecido pelo SAAE, em uma extensão prevista de aproximadamente 2.650,00 m (dois mil seiscentos e cinquenta metros).

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para execução dos serviços é de 07 (sete) meses a contar da emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude do presente aditamento o instrumento contratual passará a acumular o valor de R\$ 286.703.030,44 (duzentos e oitenta e seis milhões setecentos e três mil trinta reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Os pagamentos serão realizados conforme eventos e valores detalhados abaixo:

1º Evento	Projeto Executivo dos trechos A-C, G-F, I-H, C-M	R\$ 274.442,67
2º Evento	Projeto Básico dos trechos D-E e J-L	R\$ 76.149,35
	TOTAL	R\$ 350.592,02

DS



**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no Contrato de Concessão nº 213/2008, bem como no Edital de Licitação nº 774/2008 – Concorrência Pública nº 003/2008.

E, por assim estarem de pleno acordo com as disposições do presente termo aditivo, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mogi Mirim, 01 de Julho de 2024.

PODER CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

DocuSigned by
Paulo de Oliveira e Silva
Assinado por: PAULO DE OLIVEIRA E SILVA/2010864800
CPF: 2010864800
Data/Hora da Assinatura: 04/07/2024 | 16:32:08 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB v5

Dr PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

CONCESSIONÁRIA: SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A

DocuSigned by
Carlos Roberto Ferreira
Assinado por: CARLOS ROBERTO FERREIRA/00542793806
CPF: 00542793806
Data/Hora da Assinatura: 05/07/2024 | 09:56:53 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Diretor Presidente

DocuSigned by
Isabel Cristina Norio Manfre
Assinado por: ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE/07407274860
CPF: 07407274860
Data/Hora da Assinatura: 05/07/2024 | 09:55:27 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB v5

ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE
Diretora Técnica

INTERVENIENTE ANUENTE

DocuSigned by
Paulo Tarso de Souza
Assinado por: PAULO TARSO DE SOUZA/58280010834
CPF: 58280010834
Data/Hora da Assinatura: 02/07/2024 | 08:15:24 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla

PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente do SAAE

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
João Guilherme Peres Mendes
E052C4A5483948D

João Guilherme Peres Mendes

DocuSigned by
Larissa Rodrigues Vicente
Assinado por: LARISSA RODRIGUES VICENTE/34310508839
CPF: 34310508839
Data/Hora da Assinatura: 04/07/2024 | 11:57:09 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC Imprensa Oficial SP RFB G5

F0B99E1568D7498

DS



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO****CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**PERMISSIONÁRIO:** SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 213/2008**OBJETO:** CONCESSÃO, PRECEDIDA DE OBRA PÚBLICA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, INCLUINDO A DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS**ADVOGADO(S):** (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

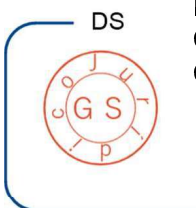
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Mirim, 01 de julho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**Nome:** DR. PAULO DE OLIVIERA E SILVA**Cargo:** Prefeito Municipal**CPF:** 201.086.646-00



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CARLOS NELSON BUENO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 147.239.138-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONCEDENTE:

Nome: DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 201.086.646-00

Assinatura: _____

Assinado por: PAULO DE OLIVEIRA E SILVA 20108664600
CPF: 20108664600
DataHora da Assinatura: 04/07/2024 | 16:32:13 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Errores: AC VALID RFB v5
ICP-Brasil
BRT-4E38B2C4A3A

Pela CONCESSIONÁRIA:

Nome: CARLOS ROBERTO FERREIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 005.427.938-06

Assinatura: _____

Assinado por: CARLOS ROBERTO FERREIRA 00542793806
CPF: 00542793806
DataHora da Assinatura: 05/07/2024 | 09:57:02 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
C: BR
Errores: AC SOLUTI Multipla v5
ICP-Brasil
279728B3A71A31

Nome: ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE

Cargo: Diretora Técnica

CPF: 074.072.748-60

Assinatura: _____

Assinado por: ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE 07407274860
CPF: 07407274860
DataHora da Assinatura: 05/07/2024 | 09:55:20 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Errores: AC VALID RFB v5
ICP-Brasil
B1C1ED07525F4406

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

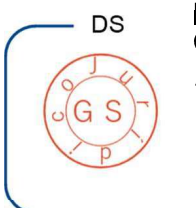
Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1D112B93D2264A15A45F3AA6E44093E5		Status: Concluído
Assunto: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM - Nº 213.10/2008		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 6	Assinaturas: 9	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 6	Rubrica: 0	Felipe Soares França Marques
Assinatura guiada: Ativado	Selos: 6	Endereço: Rua Joaquim Floriano, 913 – CJ 61
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		Sao Paulo, SP 04534-013
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		felipe.marques@gsinima.com.br
		Endereço IP: 170.81.131.30

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Felipe Soares França Marques	Local: DocuSign
01/07/2024 16:22:53	felipe.marques@gsinima.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
CRISTIANE CORDEIRO VON ELLENRIEDER cristiane.ellenrieder@gsinima.com.br Gerente Jurídica GS Inima Industrial Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Usando endereço IP: 186.204.61.135	Enviado: 01/07/2024 16:42:41 Visualizado: 01/07/2024 18:26:54 Assinado: 01/07/2024 18:27:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

João Guilherme Peres Mendes joaoguilherme.mendes@sesamm.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  E052C4A5A83948D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.56.47.242	Enviado: 01/07/2024 18:27:28 Visualizado: 01/07/2024 18:32:05 Assinado: 01/07/2024 18:33:48
--	---	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 28/09/2020 08:46:41
ID: 282389d0-10b1-4def-989b-46db12342235

Larissa Rodrigues Vicente larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  F0B99E1568D7498... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.25.40.178	Enviado: 01/07/2024 18:27:28 Visualizado: 04/07/2024 09:26:02 Assinado: 04/07/2024 11:57:13
--	---	---

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Imprensa Oficial SP RFB G5
CPF do signatário: 34310508839

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 04/07/2024 09:26:02
ID: 5d2305f2-968c-4af8-a545-dc889b9aefbf

Paulo de Oliveira e Silva mauro.zeuri@mogimirim.sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  B9814E3B85D443A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.25.40.178	Enviado: 01/07/2024 18:27:27 Visualizado: 04/07/2024 16:13:33 Assinado: 04/07/2024 16:32:16
--	---	---

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5
CPF do signatário: 20108664600

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 04/07/2024 16:13:33
ID: 5510838c-e1aa-4589-b9f3-0c74db585b68

Paulo Tarso de Souza
paulo.tarso@saaemogimirim.sp.gov.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla
CPF do signatário: 58280510834

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 02/07/2024 08:13:20
ID: 49da0951-2293-4a3e-b1f3-40c973ace8cb

Isabel Cristina Nório Manfré
imanfre2@gmail.com
Diretora
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5
CPF do signatário: 07407274860

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 04/07/2024 19:42:02
ID: d224c10b-08a5-4cf7-889d-9c2ff3ed9638

Carlos Roberto Ferreira
carlos@ambient.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5
CPF do signatário: 00542793806

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 22/05/2020 14:38:06
ID: bcc86596-1466-4f83-884d-34c06e754ab0

DocuSigned by:
Paulo Tarso de Souza
246E07E832374F7...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.44.94.218

Enviado: 01/07/2024 18:27:27
Visualizado: 02/07/2024 08:13:20
Assinado: 02/07/2024 08:15:28

DocuSigned by:
Isabel Cristina Nório Manfré
61C4BD72BDF4499...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.144.77.199

Enviado: 04/07/2024 16:32:19
Reenviado: 05/07/2024 08:26:46
Visualizado: 05/07/2024 09:53:55
Assinado: 05/07/2024 09:55:31

DocuSigned by:
Carlos Roberto Ferreira
270728903A73433...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 170.81.131.30

Enviado: 05/07/2024 09:55:34
Visualizado: 05/07/2024 09:56:21
Assinado: 05/07/2024 09:57:06

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/07/2024 16:42:41

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope atualizado	Segurança verificada	01/07/2024 16:43:28
Envelope atualizado	Segurança verificada	01/07/2024 16:43:28
Envelope atualizado	Segurança verificada	01/07/2024 16:43:28
Envelope atualizado	Segurança verificada	01/07/2024 16:43:28
Envelope atualizado	Segurança verificada	01/07/2024 16:43:28
Entrega certificada	Segurança verificada	05/07/2024 09:56:21
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/07/2024 09:57:06
Concluído	Segurança verificada	05/07/2024 09:57:07
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



TERMO ADITIVO Nº 213.11/2008

O **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público, sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim (SP) à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, portador da CI/RG n. 14.639.723-X e inscrito no CPF/MF sob o n. 201.086.646-00, doravante denominada simplesmente **PODER CONCEDENTE**, a **SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.311.239/0001-36 com sede nesta cidade de Mogi Mirim (SP) à Rodovia Dr. Amador Jorge Siqueira Franco, km4, Chácara São Marcelo, neste ato representada na forma prevista no seu estatuto social, por seu diretor presidente, Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA, portador da CI/RG n. 8.739.402 e inscrito no CPF/MF sob o n. 005.427.938-06 e por sua diretora técnica, Sra. ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE, portadora da CI/RG n. 11.740.397 e inscrita no CPF/MF sob o n. 074.072.748-60, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, e, na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, neste ato representado por seu presidente Sr. PAULO TARSO DE SOUZA, portador da CI/RG n. 5.471.893-4 e inscrito no CPF sob n. 582.805.108-34, mediante as seguintes cláusulas e condições celebram o presente 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 213/2008, decorrente do processo licitatório nº 774/2008.

CONSIDERANDO:

- Em 09 de setembro de 2008, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE celebraram o Contrato de Concessão nº 213/08, originário do processo licitatório nº 774/2008, modalidade concorrência pública nº 003/2008, cujo objeto é a concessão, precedida de obra pública, para a prestação de serviços de complementação da implantação do SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTOS e implantação e operação do SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS no Município de Mogi Mirim, incluindo a disposição dos resíduos sólidos gerados, com prazo de vigência de 30 (trinta) anos ("Contrato");
- Em 19 de março de 2010, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 1º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi a alteração de prazos parciais e totais de execução dos serviços e obras relacionados ao Contrato ("1º Termo Aditivo");
- Em 07 de março de 2012, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 2º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi a postergação da execução das obras do Coletor Santo Antônio e a alteração do prazo de entrega das obras da 1ª e 2ª Etapas ("2º Termo Aditivo");
- Em 14 de setembro de 2016, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 3º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi ajustar a forma de aferição do volume de esgoto para fins do cálculo da remuneração de operação e manutenção, alterar o procedimento para monitoramento da qualidade de esgoto e ajustar os valores a serem pagos a título de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato ("3º Termo Aditivo");
- Em 06 de outubro de 2016, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 4º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi retificar os prazos de pagamento descritos no 3º Termo Aditivo ("4º Termo Aditivo");
- Em 05 de outubro de 2021, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 5º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar o prazo

DocuSigned by

ISABEL

Assinado por: ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE:07407274860



DocuSigned by

PAULO

Assinado por: PAULO TARSO DE SOUZA:58280510834



DocuSigned by

LARISSA

Assinado por: LARISSA RODRIGUES VICENTE:34310508839



DocuSigned by

CARLOS

Assinado por: CARLOS ROBERTO FERREIRA:00542793806

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050



Fone (19) 3814.1073

Assinado por



DS

JGPM



para conclusão da 3ª Etapa pela ocorrência de evento de força maior, essencialmente oriundo da crise da pandemia ("5º Termo Aditivo");

- Em 03 de março de 2022, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 6º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar o prazo para a entrega das obras da 3ª etapa, tendo em vista atrasos na importação de produtos essenciais, adversidade de chuvas no mês de janeiro até 31 de março de 2022 ("6º Termo Aditivo");
- Em 31 de março de 2022, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 7º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar o prazo para a entrega das obras da 3ª etapa, tendo em vista a reconstrução de benfeitorias particulares atingidas pela obra, falta generalizada de insumos derivados de petróleo e fortes e contínuas chuvas ocorridas no último mês até 29 de abril de 2022 ("7º Termo Aditivo");
- Em 28 de junho de 2022, as PARTES, com a interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 8º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi postergar o prazo para a entrega das obras da 3ª etapa, a correção de infiltrações, reconstrução de benfeitorias, recomposição do pavimento asfáltico e implantação do coletor tronco Imaculada até 31 de dezembro de 2022 ("8º Termo Aditivo");
- Em 10 de maio de 2023, as PARTES, com interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 9º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi o pedido de Revisão Ordinária do Contrato de Concessão n. 213/2008 que culminou com a Resolução ARES-PCJ nº 469, de 21 de dezembro de 2022 que emitiu parecer favorável a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com posterior aprovação da Lei Municipal nº 6.617, de 27 de abril de 2023 ("9º Termo Aditivo");
- Em 01 de julho de 2024, as PARTES com interveniência-anuência do SAAE, celebraram o 10º Termo de Aditamento ao Contrato, cujo objeto foi a realização de estudos técnicos visando a antecipação das obras da 4ª etapa do Sistema de Afastamento de Esgotos do município, previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO, e atendendo às novas diretrizes técnicas para o projeto de implantação do "Coletor do Boa" no valor de R\$ 350.592,02 ("10º Termo Aditivo");
- Outrossim, tendo em vista a execução de obra no Coletor Tronco Santo Antônio – Margem Direita, Coletor Tronco Mogi Mirim – Margem Direita e a Reforma da Estação Elevatória de Esgotos;

Resolvem as **PARTES** celebrar o 11º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE CONCESSÃO** nº 213.11/08, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a execução de obras – no Coletor Tronco Santo Antônio, Coletor Tronco Mogi Mirim e Reforma da Estação Elevatória de Esgotos – durante a 3ª Etapa, no valor de R\$ 891.949,54 (oitocentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a ser pago pelo SAAE em quatro parcelas conforme abaixo descritas:

1ª Parcela no valor de R\$ 216.914,14 (Duzentos e dezesseis mil novecentos e quatorze reais e quatorze centavos) mediante assinatura deste Termo Aditivo;

DocuSigned by
ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE
Assinado por: ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE:01407274800

DocuSigned by
PAULO TARSIO DE SOUZA
Assinado por: PAULO TARSIO DE SOUZA:58280510834

DocuSigned by
LARISSA RODRIGUES VICENTE
Assinado por: LARISSA RODRIGUES VICENTE:34310508839

DocuSigned by
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Assinado por: CARLOS ROBERTO FERREIRA:00542793806

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1073

Assinado por



DS
JGPM



Secretaria de
Suprimentos e Qualidade



2ª Parcela no valor de R\$ 216.914,14 (Duzentos e dezesseis mil novecentos e quatorze reais e quatorze centavos) 30 (trinta) dias após a data de assinatura deste Termo Aditivo;

3ª Parcela no valor de R\$ 216.914,14 (Duzentos e dezesseis mil novecentos e quatorze reais e quatorze centavos) 60 (sessenta) dias após a data de assinatura deste Termo Aditivo;

4ª Parcela no valor de R\$ 241.207,13 (Duzentos e quarenta e um mil duzentos e sete reais e treze centavos) mediante a conclusão e vistoria dos reparos a serem executados no Interceptor Mogi Mirim;

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude do presente aditamento o instrumento contratual passará a acumular o valor de R\$ 287.594.979,94 (duzentos e oitenta e sete milhões quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no Contrato de Concessão nº 213/2008, bem como no Edital de Licitação nº 774/2008 – Concorrência Pública nº 003/2008.

E, por assim estarem de pleno acordo com as disposições do presente termo aditivo, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mogi Mirim, ____ de ____ de 2024.

PODER CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Dr PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

CONCESSIONÁRIA: SESAMM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MOGI MIRIM S.A

Assinado por: CARLOS ROBERTO FERREIRA
CPF: 0554292808
DataHora da Assinatura: 26/08/2024 16:04:19 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multisig v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multisig v5

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Diretor Presidente

Assinado por: ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE
CPF: 01687273680
DataHora da Assinatura: 26/08/2024 16:14:13 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALIO RFB v5

ISABEL CRISTINA NORIO MANFRE
Diretora Técnica

INTERVENIENTE ANUENTE

Assinado por: PAULO TARSO DE SOUZA
CPF: 5828501034
DataHora da Assinatura: 27/08/2024 09:10:53 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presente
C: BR
Emissor: AC SympulsiD Multisig

PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente do SAAE

TESTEMUNHAS:

Assinado por: João Guilherme Peres Mendes
CPF: 052C4A5A83948D
João Guilherme Peres Mendes
Coordenador Adm. Financeiro

Assinado por: LARISSA RODRIGUES VICENTE
CPF: 3421000839
DataHora da Assinatura: 26/08/2024 17:11:12 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC Imprensa Oficial SP RFB G5

Assinado por:



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B06C901F7D474B7FAA2B2BB11F902032		Status: Enviado
Assunto: Município de Mogi Mirim - Aditivo Acerto Obras 3ª Etapa.pdf		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 3	Assinaturas: 5	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 6	Rubrica: 10	Felipe Soares França Marques
Assinatura guiada: Ativado	Selos: 3	Endereço: Rua Joaquim Floriano, 913 – CJ 61
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		Sao Paulo, SP 04534-013
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		felipe.marques@gsinima.com.br
		Endereço IP: 170.81.131.30

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Felipe Soares França Marques	Local: DocuSign
26/08/2024 11:54:11	felipe.marques@gsinima.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Gabriel Vieira Almeida Machado	 Usando endereço IP: 152.254.217.93	Enviado: 26/08/2024 12:09:53
gabriel.machado@gsinima.com.br		Visualizado: 26/08/2024 13:23:55
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Assinado: 26/08/2024 13:24:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

João Guilherme Peres Mendes	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.233.20.22	Enviado: 26/08/2024 13:24:42
joaoguilherme.mendes@sesamm.com.br		Visualizado: 26/08/2024 13:38:17
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Assinado: 26/08/2024 13:38:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 28/09/2020 08:46:41
ID: 282389d0-10b1-4def-989b-46db12342235

Carlos Roberto Ferreira	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 170.81.131.30	Enviado: 26/08/2024 16:01:37
carlos@ambient.com.br		Visualizado: 26/08/2024 16:03:36
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital		Assinado: 26/08/2024 16:04:30

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5
CPF do signatário: 00542793806

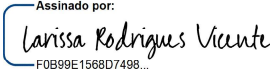
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 22/05/2020 14:38:06
ID: bcc86596-1466-4f83-884d-34c06e754ab0

Isabel Cristina Nório Manfré	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.204.57.165	Enviado: 26/08/2024 13:38:54
imanfre2@gmail.com		Visualizado: 26/08/2024 16:13:42
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital		Assinado: 26/08/2024 16:14:27

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5
CPF do signatário: 07407274860

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 26/08/2024 16:13:42 ID: 013e26b8-c2bf-4eb1-bdf0-0346312b1081 Larissa Rodrigues Vicente larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 CPF do signatário: 34310508839 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/08/2024 17:07:50 ID: 7df64837-46f5-45fc-bb78-b645af342b45	Assinado por:  F0B99E1568D7498... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.25.40.178	Enviado: 26/08/2024 16:01:36 Visualizado: 26/08/2024 17:07:50 Assinado: 26/08/2024 17:11:26
Paulo de Oliveira e Silva mauro.zeuri@mogimirim.sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card CPF do signatário: 20108664600 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Assinado por:  246E07E832374F7... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.44.94.218	Enviado: 26/08/2024 16:01:37
Paulo Tarso de Souza paulo.tarso@saaemogimirim.sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla CPF do signatário: 58280510834 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 27/08/2024 09:08:34 ID: dca4c3b3-7be9-4680-a426-a66138ecd4fe	Assinado por:  246E07E832374F7... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.44.94.218	Enviado: 26/08/2024 16:01:36 Visualizado: 27/08/2024 09:08:34 Assinado: 27/08/2024 09:11:07
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/08/2024 12:09:53
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/08/2024 16:01:35
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/08/2024 16:01:35
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/08/2024 16:01:35

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/08/2024 16:01:35
Entrega certificada	Segurança verificada	27/08/2024 09:08:34
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/08/2024 09:11:07
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		